



Salvador, 26 de abril de 2018.

AO SETOR JURÍDICO DO IGH.

Ref.: Edital do Processo Seletivo nº 022/2018 – MNSL (Processo seletivo destinado à Contratação de Empresa especializada em processamento de produtos para a saúde em prol da Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - MNSL, e envolverá a esterilização de pacotes, caixas e bandejas cirúrgicas e todas as etapas do processo de reprocessamento de materiais termossensíveis (kits de aerossol, ambus, circuitos de respiradores, umidificadores, espaçadores, acopladores, entre outros) conforme padrão estabelecido pela RDC nº 15/2012).

Por intermédio desta, na qualidade de Superintendente do Instituto de Gestão e Humanização, responsável pela gestão do Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - MNSL, situada na cidade de Goiânia, Goiás, consoante termos do Contrato de Gestão nº 01/2013-SES-GO, em vista análise dos autos do processo seletivo nº 022/2018 MNSL, acolhe-se o Parecer Técnico apresentado, decidindo pela **NÃO HABILITAÇÃO** da empresa **STERIFORT SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO DE GOIÂNIA LTDA – CNPJ 10.900.635/0001-07**, face o não atendimento dos requisitos elencados no edital, uma vez que o atestado de capacidade técnica não encontra-se assinado. Deste modo, concede-se o prazo recursal insculpido em Edital, já devidamente publicado. Ademais, proceda-se com as devidas publicações.

Paulo Brito Bittencourt

Superintendente

### Parecer Técnico.

**Ref.:** Edital de Processo Seletivo nº 022/2018 – MNSL (Processo seletivo destinado à contratação à Contratação de Empresa especializada em processamento de produtos para a saúde em prol da Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - MNSL, e envolverá a esterilização de pacotes, caixas e bandejas cirúrgicas e todas as etapas do processo de reprocessamento de materiais termossensíveis (kits de aerossol, ambus, circuitos de respiradores, umidificadores, espaçadores, acopladores, entre outros).

Sr. Superintendente,

Servimo-nos deste, na qualidade de Assessoria Jurídica desta Superintendência, para emissão de parecer referente ao processo seletivo supra citado, destinado à contratação de empresa especializada em processamento de produtos para a saúde em prol da Maternidade Nossa Senhora de Lourdes – MNSL.

#### **1. Considerações iniciais:**

Compulsando os documentos que instruem o presente procedimento seletivo, depreende-se que houve publicidade regular do feito através de jornal de grande circulação local “O Popular” (07/03/2018), Diário Oficial do Estado de Goiás (07/03/2018) e *website* do Instituto de Gestão e Humanização – IGH (<http://www.igh.org.br>), consoante dispõe edital de convocação.

Findo o prazo constante no edital para apresentação de propostas, depreende-se que 01 (uma) Proponente apresentou proposta, qual seja:



SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO DE GOIÂNIA LTDA. – CNPJ  
10.900.635/0001-07.

**2. Análise de requisitos:**

Seguem abaixo análise da documentação carreada pela Proponente:

**a) SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO DE GOIÂNIA LTDA. – CNPJ  
10.900.635/0001-07:**

Da análise da proposta apresentada verifica-se a tempestividade da Proponente, seguindo-se à análise e emissão do parecer técnico, conforme considerações abaixo delineadas.

Compulsando os autos depreende-se que a Proponente satisfaz os itens 1, 2 e 3do edital.

Passamos a verificar o cumprimento dos requisitos necessários à habilitação jurídica, qualificação técnica e fiscal:

A– Habilitação Jurídica: Foram apresentados todos os documentos exigidos em item 4.1, conforme atesta documento constante nos autos.

B– Habilitação à qualificação técnica: Não foram apresentados os documentos exigidos em item 4.2, uma vez que o atestado de capacidade técnica apresentado estava sem qualquer assinatura.

C– Regularidade fiscal: Foram apresentados todos os documentos exigidos em item 4.3.

Cumpre-se ressaltar que toda documentação fora entregue em envelope lacrado com identificação modelo constante em item 4.5 do edital.



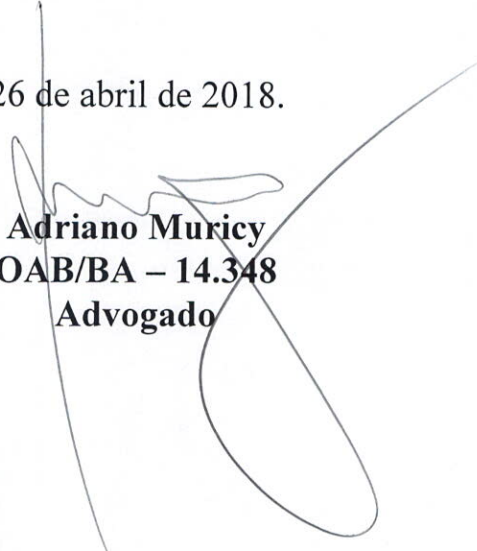
### 3. Conclusão

Ante argumentação acima exposta, tendo em vista os requisitos inculpidos em edital de processo seletivo N° 022/2018 - MNSL, **opina-se pela NÃO HABILITAÇÃO DA PROPONENTE SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO DE GOIÂNIA LTDA. – CNPJ 10.900.635/0001-07,** no que tange aos aspectos jurídicos e legais.

Saliente-se que após análise de viabilidade comercial e técnica da proposta constante nos autos do mencionado processo licitatório, deverá essa digna Superintendência autorizar a confecção e assinatura do contrato.

Remeto os autos ao Ilmo. Superintendente do IGH, para conhecimento e providências.

26 de abril de 2018.

  
**Adriano Muricy**  
**OAB/BA – 14.348**  
**Advogado**

RECIBO DE DOCUMENTOS REFERENTE À PROCESSO SELETIVO

Ref.: Processo Seletivo nº 022/2018 - MNSL

Objeto: objetivando a Contratação de Empresa especializada em processamento de produtos para a saúde (CME) em prol da **Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - MNSL**

**Proponente: Sterifort Serviço de Esterilização Goiânia Ltda.**

**CNPJ: 10.900.635-0001/07**

Declaro para os devidos fins que recebi, dia 20/03/2018, as 09:30h, por intermédio do representante da empresa acima consignada, a relação de documentos necessários à habilitação no Processo Seletivo supra citado, os quais abaixo especifico:

- a) Ato constitutivo consolidado;
- b) Identidade do Sr. Jose Umberto Vaz de Cerqueira;
- c) Identidade do Sr. Carlos Alberto dos Santos;
- d) Informações do proponente;
- e) Certificado do CREMEGO de regularidade de inscrição de pessoa jurídica;
- f) Certidão de Responsabilidade Técnica do COREN-Goiás;
- g) Certificado do Corpo de Bombeiros do Estado de Goiás, emitido em 03/08/2017, com validade até 31/07/2018;
- h) Alvará de autorização sanitária municipal da Prefeitura de Goiânia, emitido em 12/03/2018;
- i) 01 (um) atestado de capacidade técnica apócrifo;
- j) Cartão de CNPJ (Comprovante de inscrição e situação cadastral);
- k) Certidão negativa perante a SEFAZ Municipal com validade até 17/04/2018;
- l) Certidão negativa perante a SEFAZ Estadual emitida em 19/03/2018/2018, com validade de 60 dias;
- m) Certidão negativa perante a Receita Federal com validade até 09/06/2018;
- n) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) emitida pela Caixa Econômica Federal válida até 13/04/2018.
- o) Certidão negativa da Justiça do Trabalho (CNDT), com validade até 14/09/2018;
- p) Termo de concordância com os termos do edital;
- q) Descritivo técnico - 5 laudas;
- r) Especificação técnica - 02 laudas;
- s) Certificado emitido pela Cipamed Embalagens Médicos Hospitalares Ltda.;
- t) Boletim Técnico Pera-TecHosp;
- u) Instruções de uso da Steri-Pak LF;
- v) Relatório de Qualificação de Desempenho;
- w) 03 descritivos de produtos;
- x) Folha de dados técnicos da Steri-Pak LF;



- y) Ficha técnica do Indazyme 6 ST;
- z) Descritivo de Indicador biológico a vapor;
- aa) Ficha de Informações de segurança de produtos químicos;
- bb) Proposta contendo 09 (nove) laudas;

Adriano Muricy  
Consultor Independente



Goiânia, 19 de Março de 2018.

### 1. Contratada

Sterifort- Serviço de Esterilização Goiânia Ltda.

Endereço: Rua dos Ferroviários, Nº 275, Qd: 21 Lt: 18.

Setor: Esplanada doa Anicuns

Goiânia-GO

CNPJ: 109006350001/07

Inscrição Estadual: Isento

### 2. Contratante

Instituto de Gestão e Humanização- Maternidade Nossa Senhora de Lourdes.



Endereço: Avenida Engenheiro Fuad Rassi, Nº 541; Qd: 11 ; Lt:01 ;

Setor: Nova Vila

Goiânia-GO

CEP: 74653100

CNPJ: 118585700002/567

Segurança  Qualidade  Agilidade.  
Rua dos Ferroviários, 275 Qd: 21 Lt: 18 Esplanadas dos Anicuns  
CEP74433090 Goiânia - GO



Fone: (62)3271-0901



### 3. A Proposta

A Sterifort-Serviço de Esterilização Goiânia Ltda. empresa que atua no âmbito da esterilização de materiais hospitalares, possui experiência comprovada no mercado por mais de sete anos. Conta com uma equipe técnica qualificada e inovações tecnológicas para atender com segurança, qualidade e agilidade as atividades que tangem as rotinas dentro da Central de Esterilização, assegurando assim a confiabilidade dos resultados exigidos para execução da assistência à saúde. Compromete-se em realizar todas as etapas do processamento como: Coletas, conferência, pré-limpeza, limpeza, secagem, preparo, rastreabilidade, esterilização, monitoramento, guarda e distribuição dos artigos hospitalares. Assegurando sua qualidade e segurança nos processos globais no que tange a organização, gerenciamento e administração da Central de Material e Esterilização (CME) Instituto de Gestão e Humanização- Maternidade Nossa Senhora de Lourdes.

A Sterifort compromete-se em atender todas as legislações pertinentes ao gerenciamento das atividades dentro da Central de Material e Esterilização, tais como: Alvará Sanitário, Bombeiros, licença de funcionamento, Portaria Ministerial N° 482/1999, RDC N° 156, e RDC N°15 e RE N° 2605 e 2606. Atender a resolução do COFEN 293/2004.

Segurança  Qualidade  Agilidade.  
Rua dos Ferroviários, 275 Qd: 21 Lt: 18 Esplanadas dos Anicuns  
CEP74433090 Goiânia - GO

Fone: (62)3271-0901







**Sterifort**  
Serviços de esterilização

4. Esterilização por vapor saturado (134<sup>0</sup>C e 121<sup>0</sup>C).

**ARTIGOS A SEREM PROCESSADOS.**

<b>Material/Artigo</b>	<b>Método Esterilização</b>	<b>Valor Unitário.</b>
AGULHA DE CERCLAGEM	134 <sup>0</sup> C	2,10
AGULHA DE PERIDURAL	134 <sup>0</sup> C	3,90
AMINIOTOMO	134 <sup>0</sup> C	3,10
ANATÔMICA AVULSA	134 <sup>0</sup> C	3,10
BACIA	134 <sup>0</sup> C	6,10
BANDEJA DE CATETERISMO UMBILICAL	134 <sup>0</sup> C	9,90
BANDEJA DE CATETERISMO VESICAL	134 <sup>0</sup> C	9,90
BANDEJA DECOLPOSCOPIA	134 <sup>0</sup> C	10,90
BANDEJA DE DISSECÇÃO VENOSA	134 <sup>0</sup> C	10,90
BANDEJA DE DISSECÇÃO VENOSA	134 <sup>0</sup> C	10,90
BANDEJA DE DIU	134 <sup>0</sup> C	10,90
BANDEJA DE DRENAGEM TORÁCICA	134 <sup>0</sup> C	15,10
BANDEJA DE EMERGÊNCIA (PARTO)	134 <sup>0</sup> C	15,10
BANDEJA DE PICC	134 <sup>0</sup> C	8,30

Segurança  Qualidade  Agilidade.

Rua dos Ferroviários, 275 Qd: 21 Lt: 18 Esplanadas dos Anicuns  
CEP74433090 Goiânia - GO

Fone: (62)3271-0901

BANDEJA DE PUNÇÃO LOMBAR	134 <sup>0</sup> C	9,90
BLOQUEIO	134 <sup>0</sup> C	9,90
BOLA GENECOLÓGICA	55 <sup>0</sup> C	3,89
CAIXA BÁSICA	134 <sup>0</sup> C	19,45
CAIXA CESÁREA	134 <sup>0</sup> C	18,96
CAIXA DE BARTOLINECTOMIA	134 <sup>0</sup> C	18,96
CAIXA DE CURETAGEM	134 <sup>0</sup> C	18,96
CAIXA DE HTV	134 <sup>0</sup> C	18,96
CAIXA DE MAMA	134 <sup>0</sup> C	18,96
CAIXA DE PLÁSTICA	134 <sup>0</sup> C	18,96
CAIXA DE REVISÃO DE COLO	134 <sup>0</sup> C	18,96
CAIXA DE VASECTOMIA	134 <sup>0</sup> C	18,96
CHERON AVULSA	134 <sup>0</sup> C	3,10
COMADRE	134 <sup>0</sup> C	5,10
COMPRESSA DE MÃO	134 <sup>0</sup> C	2,10
COMPRESSA GRANDE	134 <sup>0</sup> C	2,56
COMPRESSA PEQUENA	134 <sup>0</sup> C	2,10
CUBA RIM	134 <sup>0</sup> C	5,10
CUBINHA	134 <sup>0</sup> C	3,10



Segurança  Qualidade  Agilidade.

Rua dos Ferroviários, 275 Qd: 21 Lt: 18 Esplanadas dos Anicuns  
CEP74433090 Goiânia - GO

Fone: (62)3271-0901





CURATIVO	134 <sup>0</sup> C	5,90
CURETAS	134 <sup>0</sup> C	3,10
DEGERMAÇÃO	134 <sup>0</sup> C	5,10
DENTE DE RATO AVULSO	134 <sup>0</sup> C	3,10
DOYEN	134 <sup>0</sup> C	8,90
ESPÉCULO VAGINAL	134 <sup>0</sup> C	6,89
FARABEUF AVULSO G	134 <sup>0</sup> C	4,32
FIO GUIA	134 <sup>0</sup> C	2,10
FÓRCEPS	134 <sup>0</sup> C	7,89
GOSSET	134 <sup>0</sup> C	9,73
INTENSIFICADOR DE FOCO	134 <sup>0</sup> C	5,30
MALEÁVEL AVULSO PACOTES DE BARTOLINECTOMIA	134 <sup>0</sup> C	12,78
PACOTES DE CAPOTE I C.CIRÚRGICO	134 <sup>0</sup> C	5,30
PACOTES DE CAPOTE I UCIN	134 <sup>0</sup> C	5,30
PACOTES DE CAPOTE II C.CIRÚRGICO	134 <sup>0</sup> C	7,30
PACOTES DE CESÁREA	134 <sup>0</sup> C	8,10
PACOTES DE CIRURGIA DE MAMA	134 <sup>0</sup> C	8,10

Segurança  Qualidade  Agilidade.  
Rua dos Ferroviários, 275 Qd: 21 Lt: 18 Esplanadas dos Anicuns  
CEP74433090 Goiânia - GO

Fone: (62)3271-0901



PACOTES DE CURETAGEM	134 <sup>0</sup> C	5,39
PACOTES DE HISTERECTOMIA ABDOMINAL - HTA	134 <sup>0</sup> C	8,98
PACOTES DE HISTERECTOMIA VAGINAL - HTV	134 <sup>0</sup> C	8,98
PACOTES DE LAPAROTOMIA	134 <sup>0</sup> C	8,98
PACOTES DE LTB	134 <sup>0</sup> C	
PACOTES DE MASTECTOMIA	134 <sup>0</sup> C	8,98
PACOTES DE PARTO NORMAL	134 <sup>0</sup> C	8,98
PACOTES DE PERINEOPLASTIA OU SLING	134 <sup>0</sup> C	7,32
PACOTES DE RN	134 <sup>0</sup> C	7,65
PACOTES DE VASECTOMIA	134 <sup>0</sup> C	8,98
PINÇA DE PICC	134 <sup>0</sup> C	3,10
PINÇA MEDINA	134 <sup>0</sup> C	3,10
PORTA AGULHAS AVULSO	134 <sup>0</sup> C	2,10
SACA MIOMA DOYEN	134 <sup>0</sup> C	4,30
SUPRA PÚBICA	134 <sup>0</sup> C	5,10
TESOURA AVULSA	134 <sup>0</sup> C	3,10
TRICOTOMIA	134 <sup>0</sup> C	3,10

Segurança  Qualidade  Agilidade.  
Rua dos Ferroviários, 275 Qd: 21 Lt: 18 Esplanadas dos Anicuns  
CEP74433090 Goiânia - GO



Fone: (62)3271-0901



5. Esterilização por Vapor de Baixa temperatura e Gás de Formaldeído (55 °C).

**ARTIGOS TERMOSENSÍVEIS A SEREM PROCESSADOS**

Material/Artigo	Método Esterilização	Valor Unitário.
AMBÚ ADULTO	55°C	6,60
AMBÚ INFANTIL	55°C	5,89
AMBÚ NEONATAL	55°C	5,89
CABO DE BISTURI	55°C	3,10
CIRCUITO DE RESPIRADOR	55°C	12,89
CONEXÃO Y	55°C	2,90
ESPÉCULO OTOSCÓPIO	55°C	2,10
GUEDEL	55°C	3,92
LIGA DE CORDÃO UMBILICAL	55°C	2,10
MÁSCARA ADULTO	55°C	3,10
MÁSCARA INFANTIL	55°C	3,10
MÁSCARA NEONATAL	55°C	3,10
PACOTES DE OLEADO	55°C	18,78
PÊRA	55°C	2,10
PONTA DE BISTURI	55°C	2,10
PRONGA	55°C	2,10
SERINGA DE VIDRO	55°C	4,39
SILICONE	55°C	4,10
SILICONE HOOD	55°C	9,38
TRAQUEIAS PARA CARRO DE ANESTÉSIA	55°C	10,89
VIDRO DE CPAP	55°C	3,90
VIDRO DE LEITE	55°C	3,90
VIDROS ÂMBAR	55°C	2,59
VIDROS AZUL DE METILENO	55°C	2,30
VIDROS PARA BIOPSIA	55°C	2,10
ALMOTOLIA	55°C	3,19
FRASCO DE AR COMPRIMIDO	55°C	5,89
KIT CPAP	55°C	12,78
KIT DE AEROSOL	55°C	4,10
ÔFURO	55°C	8,79
RESERVATÓRIO AMBU	55°C	3,49
UMIDIFICADOR	55°C	4,89

Segurança  Qualidade  Agilidade.  
 Rua dos Ferroviários, 275 Qd: 21 Lt: 18 Esplanadas dos Anicuns  
 CEP74433090 Goiânia - GO

Fone: (62)3271-0901



**6. Proposta para terceirização da Central de Material e Esterilização.**

**Pacote para terceirização de todas as etapas do processamento e insumos.**

**Valor Total Mensal da Proposta : 21.128,00 (Vinte e um mil, cento e vinte oito reais).**

**7. Validade da Proposta:**

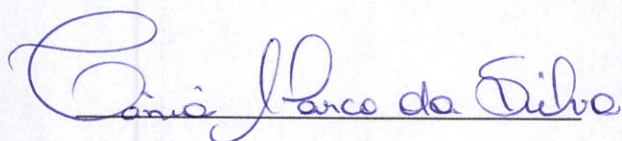
- A proposta apresenta validade de 90 ( noventa) dias.

**8. Condições de Pagamento:**

- O prazo para o pagamento será de 20 (vinte ) dias a partir da apresentação da nota fiscal.
- Quitação do débito por boleto bancário ou via TED



Goiânia, 19 de Março de 2018.

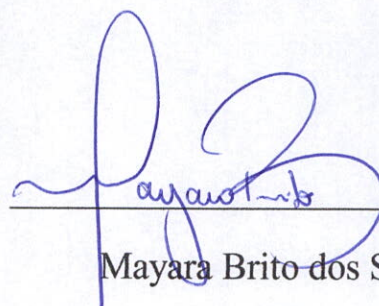


Tânia Marco da Silva

Enf<sup>a</sup> Resp. Técnica/Sterifort

CPF: 015.735.111-45

*Tânia Marco*  
Enf. / Responsável Técnico  
COREN-GO 224.388  
STERIFORT



Mayara Brito dos Santos

Administrator/Sterifort

CPF: 389.859.368-16

Segurança  Qualidade  Agilidade.

Rua dos Ferroviários, 275 Qd: 21 Lt: 18 Esplanadas dos Anicuns  
CEP74433090 Goiânia - GO

Fone: (62)3271-0901

## PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

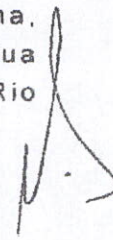
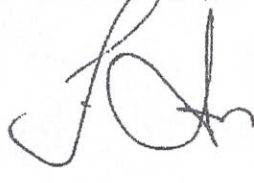
### SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO GOIÂNIA LTDA.

**NILZA DE FÁTIMA ANDRETA COSTA**, brasileira, casada com regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do RG nº 18.555.069-1/SSP-SP, com data de expedição em 03 de outubro de 2.008, e inscrita no CPF/MF sob nº 098.355.908-26, filha de Legario Cezar Andreta e Aparecida Maria Janini Andreta, nascida em Poloni, São Paulo, em 23 de abril de 1.967, residente e domiciliado na Av. Dr. José Henrique Duarte, nº 600, Bairro Santa Catarina, na cidade de São José do Rio Preto-SP, CEP 15.080-200;

**JOSÉ ROBERTO PEREIRA DA COSTA**, brasileiro, casado, com regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG nº 18.948.732-SSP/SP, com data de expedição em 17 de julho de 1.984, e inscrito no CPF/MF sob nº 133.415.048-69, filho de Luiz Pereira da Costa e Nelci Viana da Costa, nascido em Potirendaba, São Paulo, em 23 de maio de 1.969, residente e domiciliado na Av. Dr. José Henrique Duarte, nº 600, Bairro Santa Catarina, na cidade de São José do Rio Preto - SP, CEP 15.080-200;

**JANDIRA BARBOSA**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG nº 9.708.285-SSP/SP, com data de expedição em 02 de agosto de 1.976, e inscrita no CPF/MF sob o nº 928.305.288-91, filha de Raimundo Barbosa Filho e Maria Ferreira de Abreu, nascida em Campo Eré, Santa Catarina, em 10 de junho de 1.954, residente e domiciliada na Rua Francisco Sanches, nº 1811, Residencial Cidade Jardim, na cidade de São José do Rio Preto - SP, CEP 15.081-120;

**MARCIO ANTONIO DOS SANTOS**, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, médico, portador do RG nº 14.400.244/SSP-SP, com data de expedição em 08 de maio de 1.980, e inscrito no CPF/MF sob o nº 062.331.518-13, filho de Antonio Aparecido dos Santos e Eva da Silva Santos, nascido em Buritama, São Paulo, em 29 de agosto de 1.965, residente e domiciliado à Rua Prof. Carlos Roberto Oliveira, 67, Jardim Vivendas, São José do Rio Preto - SP, CEP 15.090-380;





**CARLOS ALBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, médico, portador do RG nº 16.396.546-8/SSP-SP, com data de expedição em 29 de maio de 2.007, e inscrito no CPF/MF sob o nº 087.177.148-93, filho de Antonio Aparecido dos Santos e Eva da Silva Santos, nascido em Birigui, São Paulo, em 21 de março de 1.967, residente e domiciliado à Alameda das Aracondas 143, Condomínio Jardim do Cedro, São José do Rio Preto - SP, CEP 15.038-000;

**JOSÉ UMBERTO VAZ DE SIQUEIRA**, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, médico, portador do RG nº 1.541.306/SSP-GO, com data de expedição em 25/01/1983, e inscrito no CPF/MF sob o nº 438.351.041-87, filho de José Osvaldo de Siqueira e Alayde Pova Vaz de Siqueira, nascido em Inhumas, Goiás, em 05 de abril de 1967, residente e domiciliado à Rua 26, nº 189, quadra 13, lote 18, casa dos fundos, Setor Marista, Goiânia -GO, CEP 74.150-080; únicos sócios da empresa **SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO GOIÂNIA LTDA.**, estabelecida a Rua dos Ferroviários nr.275, Qd.21 Lt.18, Esplanada dos Anicuns, CEP.:74.433-090, Goiânia-GO., inscrita no CNPJ.10.900.635/0001-07 e registro na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nr.52202664204, despacho de 17.06.2009, resolvem de comum acordo promoverem a sua primeira alteração contratual nas formas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** - Fica por este ato alterado o nome fantasia que é **STERIMED**, passando para **STERIFORT**;

**CLAUSULA SEGUNDA** - A sócia **NILZA DE FÁTIMA ANDRETA COSTA** cede e transfere 26(Vinte e seis) cotas no valor R\$:1.000,00(Hum mil reais) cada, totalizando a importância de R\$:26.000,00(Vinte e seis mil reais) para o sócio **JOSÉ UMBERTO VAZ DE SIQUEIRA**;

**CLAUSULA TERCEIRA** - A sócia **NILZA DE FÁTIMA ANDRETA COSTA** cede e transfere 7(Sete) cotas no valor R\$:1.000,00(Hum mil reais) cada, totalizando a importância de R\$:7.000,00(Sete mil reais) para o sócio **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS**;

**CLAUSULA QUARTA** - O sócio **JOSE ROBERTO PEREIRA DA COSTA**, cede e transfere 33(trinta e três) cotas no valor R\$:1.000,00(Hum mil reais) cada, totalizando a importância de R\$:33.000,00(Trinta e três mil reais) para a sócio **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS**;

**CLAUSULA QUINTA** – A sócia JANDIRA BARBOSA, cede e transfere 14(quatorze) cotas no valor R\$:1.000,00(Hum mil reais) cada, totalizando a importância de R\$:14.000,00(Quatorze mil reais) para o sócio CARLOS ALBERTO DOS SANTOS;

**CLAUSULA SEXTA** – O sócio MARCIO ANTONIO DOS SANTOS, cede e transfere 40(quarenta) cotas no valor R\$:1.000,00(Hum mil reais) cada, totalizando a importância de R\$:40.000,00(Quarenta mil reais) para o sócio CARLOS ALBERTO DOS SANTOS;

**CLAUSULA SETIMA** – Os sócios JOSE ROBERTO PEREIRA DA COSTA, NILZA DE FÁTIMA ANDRETA COSTA, JANDIRA BARBOSA e MARCIO ANTONIO DOS SANTOS, retiram-se da sociedade declarando haver recebido todos os seus direitos e haveres na sociedade, nada tendo a reclamar, seja a que título for, nem da sociedade, nem dos cessionários, dando-lhes, plena, rasa, geral e irrevogável quitação;

**CLAUSULA OITAVA** – Após as modificações verificadas nas cláusulas anteriores o Capital Social fica assim distribuído entre os sócios:

NOME/SOCIOS	%	COTAS	VALOR
Carlos Alberto dos Santos	67%	134 – cotas	R\$:134.000,00
José Umberto Vaz de Siqueira	33%	66 – cotas	R\$: 66.000,00
-----			
Total.....	100%	200 – cotas	R\$:200.000,00

**CLAUSULA NONA** – A administração da sociedade passa a ser de ambos os sócio que assinarão em conjunto ou isoladamente com os poderes e atribuições de gerenciarem a sociedade; autorizado o uso do nome empresarial, podendo nomear procuradores, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

**CLAUSULA DECIMA** – Por não contar mais com numero elevado de sócios, e alteração do nome de FANTASIA, fica excluídos as cláusulas sétima, nona, décima, décima primeira e décima oitava bem como seus parágrafos do contrato original.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Os Administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do primitivo contrato social, não modificada pela presente e primeira alteração contratual;

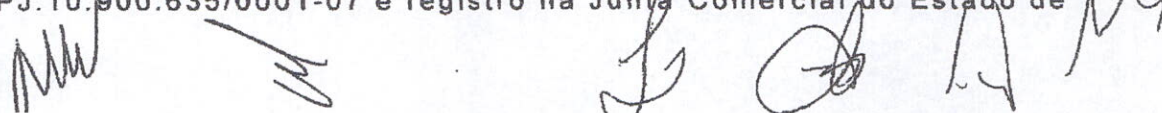
Segue: **CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

## **CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

### **SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO GOIANIA LTDA.**

**CARLOS ALBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, médico, portador do RG nº 16.396.546-8/SSP-SP, com data de expedição em 29 de maio de 2.007, e inscrito no CPF/MF sob o nº 087.177.148-93, filho de Antonio Aparecido dos Santos e Eva da Silva Santos, nascido em Birigui, São Paulo, em 21 de março de 1.967, residente e domiciliado à Alameda das Aracondas, 143, Condomínio Jardim do Cedro, São José do Rio Preto - SP, CEP 15.038-000;

**JOSÉ UMBERTO VAZ DE SIQUEIRA**, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, médico, portador do RG nº 1.541.306/SSP-GO, com data de expedição em 25/01/1983, e inscrito no CPF/MF sob o nº 438.351.041-87, filho de José Osvaldo de Siqueira e Alayde Povoá Vaz de Siqueira, nascido em Inhumas, Goiás, em 05 de abril de 1967, residente e domiciliado à Rua 26, nº 189, quadra 13, lote 18, casa dos fundos, Setor Marista, Goiânia -GO, CEP 74.150-080; únicos sócios da empresa **SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO GOIÂNIA LTDA.**, estabelecida a Rua dos Ferroviários nr.275, Qd.21 Lt.18, Esplanada dos Anicuns, CEP.:74.433-090, Goiânia-GO., inscrita no CNPJ.10.900.635/0001-07 e registro na Junta Comercial do Estado de



**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Os Administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do primitivo contrato social, não modificada pela presente e primeira alteração contratual;

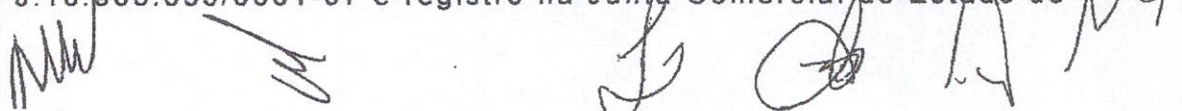
Segue: **CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

## **CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

### **SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO GOIANIA LTDA.**

**CARLOS ALBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, médico, portador do RG nº 16.396.546-8/SSP-SP, com data de expedição em 29 de maio de 2.007, e inscrito no CPF/MF sob o nº 087.177.148-93, filho de Antonio Aparecido dos Santos e Eva da Silva Santos, nascido em Birigui, São Paulo, em 21 de março de 1.967, residente e domiciliado à Alameda das Aracondas, 143, Condomínio Jardim do Cedro, São José do Rio Preto - SP, CEP 15.038-000;

**JOSÉ UMBERTO VAZ DE SIQUEIRA**, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, médico, portador do RG nº 1.541.306/SSP-GO, com data de expedição em 25/01/1983, e inscrito no CPF/MF sob o nº 438.351.041-87, filho de José Osvaldo de Siqueira e Alayde Povia Vaz de Siqueira, nascido em Inhumas, Goiás, em 05 de abril de 1967, residente e domiciliado à Rua 26, nº 189, quadra 13, lote 18, casa dos fundos, Setor Marista, Goiânia -GO, CEP 74.150-080; únicos sócios da empresa **SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO GOIÂNIA LTDA.**, estabelecida a Rua dos Ferroviários nr.275, Qd.21 Lt.18, Esplanada dos Anicuns, CEP.:74.433-090, Goiânia-GO., inscrita no CNPJ.10.900.635/0001-07 e registro na Junta Comercial do Estado de



Goiás sob o nr.52202664204, despacho de 17.06.2009, resolvem de comum acordo consolidarem o contrato social conforme clausulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – A sociedade gira sob o nome empresarial de: **SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO GOIÂNIA LTDA.**, sendo regida em conformidade com a Lei nr.10.406/2002 e supletivamente pela Lei 6.404/76, tendo como nome de fantasia "STERIFORT";

**CLAUSULA SEGUNDA** – A sede da sociedade é na Rua dos Ferroviários nr.275, Qd.21 Lt.18, Esplanada dos Anicuns, Goiânia, Estado de Goiás, CEP.:74.433-090;

**Parágrafo único:** Observada as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios;

**CLAUSULA TERCEIRA** – A atividade é a exploração de esterilização e reprocessamento de equipamentos e materiais médicos e odontológicos;

**CLAUSULA QUARTA** – O Capital social é de R\$:200.000,00(Duzentos mil reais), dividido em 200(Duzentas) quotas no valor de R\$:1.000,00 (Hum mil reais) cada uma, que foi integralizado em moeda corrente do País, distribuídas entre os sócios na seguinte proporção:

NOME/SOCIOS	%	COTAS	VALOR
Carlos Alberto dos Santos	67%	134 – cotas	R\$:134.000,00
José Umberto Vaz de Siqueira	33%	66 – cotas	R\$: 66.000,00
Total.....	100%	200 – cotas	R\$:200.000,00

**Parágrafo Primeiro** – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme artigo 1.052 da lei 10.406/2002

**CLAUSULA QUINTA** – O prazo da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01 de Junho de 2009;

**CLAUSULA SEXTA** – A administração da sociedade é de ambos os sócio que assinarão em conjunto ou isoladamente com os poderes e

atribuições de gerenciarem a sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, podendo nomear procuradores, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

**CLAUSULA SÉTIMA** - Pelo exercício da administração os sócios dirigentes, CARLOS ALBERTO DOS SANTOS e JOSÉ UMBERTO VAZ DE SIQUEIRA tem direito a uma retirada mensal a título de pro-labore, cujo valor será livremente convencionado entre os sócios de comum acordo;

**CLAUSULA OITAVA** - O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis;

**Parágrafo primeiro:** Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

**Parágrafo segundo:** A critério dos sócios e obedecendo a legislação, a sociedade poderá levantar balanços em períodos inferiores, cujos os lucros ou prejuízos apurados terão a mesma destinação acima.

**CLAUSULA NONA** - O falecimento de qualquer um dos sócios não implicará dissolução da sociedade e os negócios sociais poderão continuar com o sócio remanescente e os herdeiros do sócio falecido, se a tanto se dispuserem.

Ocorrendo a hipótese de os filhos do sócio falecido não pretenderem continuar na sociedade, seus direitos no capital social, nas reservas e nos lucros apurados até a data do falecimento e sua parte no fundo de reserva, se houver, bem como seus demais eventuais haveres, serão pagos mediante levantamento de balanço específico na data do falecimento e em 12 (doze) prestações mensais e consecutivas, de iguais valores, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o falecimento e as demais subseqüentemente.

**CLAUSULA DÉCIMA** - Pretendendo qualquer dos sócios retirar-se da sociedade, dessa intenção dará ciência à sociedade, com uma antecedência mínima de 06 (seis) meses, devendo ser observadas

para o pagamento de seus haveres sociais as mesmas condições previstas na cláusula anterior.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Fica convencionado entre os sócios que enquanto integrantes da empresa aqui constituída e até o prazo de 24 (vinte e quatro) meses após eventual encerramento de suas atividades ou ainda, de eventual retirada do mesmo da sociedade, ficará expressamente vedado que o mesmo venha a atuar no mesmo ramo de atividade objeto desta empresa num raio de 250 Km das comarcas de Goiânia-GO e São José do Rio Preto-SP.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Os casos omissos no presente contrato serão decididos de acordo com os dispositivos constantes da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, em especial, os artigos 1052 a 1087 e, subsidiariamente, pelos dispositivos da Lei de Sociedades Anônimas (Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976).

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA** - Fica eleito o foro desta Comarca de São José do Rio Preto, estado de São Paulo, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CLAUSULA DÉCIMA QUINTA** - Os Administradores, declararam, sob as penas da lei, de que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, perda ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento de alteração e contrato social consolidado em 3(três) vias de igual teor e forma.

Goiânia-GO., 06 de Dezembro de 2011.

- Nilza de Fátima Andreta Costa -

- Jose Roberto Pereira da Costa -

- Jandira Barbosa -

- Marcio Antonio dos Santos -

- Carlos Alberto dos Santos -

- Jose Umberto Vaz de Siqueira -



Carvalho Fagundes  
tabelião Designado

Oficial de Reg. Civil de P. Nat. e Tab.  
e Notas do Município de UCOA-SP.  
Reconheço a firma de Nilza de Fátima Andreta Costa  
na data de 01 de 01 de 2012  
Em testemunho da verdade.  
Lucas Carvalho Fagundes - Oficial Designado  
Habel Cristina Taxara Fogues - Substituto  
Valor Cobrado por Firma 10,00

2 TABELIAO DE NOTAS DE SJRIO PRETO-SP  
Rua Marechal Deodoro, 3071 - (17) 30324211  
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE!  
Reconheço a(s) firma(s) em uma assada(s) de  
SEMELHANÇA com interecordos de:  
1902474191-MARCIO ANTONIO DOS SANTOS...  
01 de Fevereiro de 2012 - 0205-12:53:39  
Em testemunho da verdade  
005 CARLO DUARTE DOS SANTOS  
ESCREVENTE AUTORIZADO-R\$6,00 por verba.

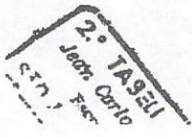
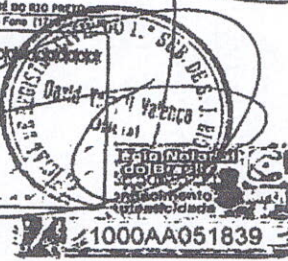
**JUCEG** Junta Comercial do Estado de Goiás  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/03/2012 SOB Nº: 52120325535  
Protocolo: 12/032553-5, DE 16/02/2012  
Empresa: 52 2 0266420 4  
SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO GOIANIA LTDA  
E 167421  
Sec. Geral - PAULA NUNES LOBO (VELHO) ROSSI

4º TABELIAO DE NOTAS - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
Delegado: Pedro Paulo Nogueira  
Rua Silva Jardim, 3328 - CEP: 15.010-060 - Fone/Fax: (17) 3510-4444  
RECONHEÇO por AUTENTICIDADE 1 firma(s) de: Jandira Barbosa  
São José do Rio Preto, 31 de Janeiro de 2012.  
Em test. da verdade. P: 1-A  
TATIANA PAULA NOGUEIRA - Tabelião Substituto  
Vir: R\$ 10,00. C: 11327 Selo(s): 78994



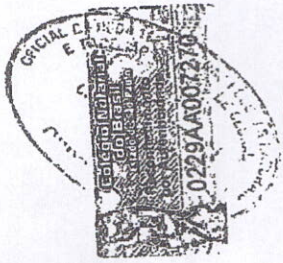
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
OFICIAL DAVID YAMAM VALENÇA  
Rua Traformas, 3356 - Cap 159 (4-03) - Fone (17) 3510-4444  
RECONHEÇO por AUTENTICIDADE 1 firma(s) de: Carlos Alberto dos Santos  
S.J. do Rio Preto, 07 de fevereiro de 2012.  
Em test. da verdade. P: 1-A  
Diego Martins Pires - Escrevente Autorizado  
Vir: R\$ 10,00. C: 88603 Selo(s): 51839-AA  
Válido somente com o selo de Autenticidade.

Diego Martins Pires  
Escrevente Autorizado



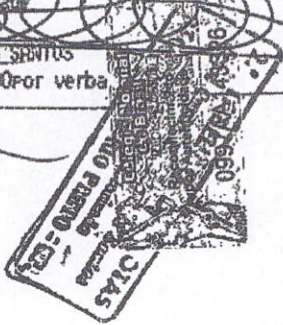
Certifico que este documento da empresa SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO GOIANIA LTDA, Nire: 52 20266420-4, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 17/994428-3 e o código de segurança kytij. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2017 13:49:24 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.





OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS  
 NATURAIS E FAMILIARES DE NOTAS DE CIDADANIA  
 Rua Felipe Serpa, 111 - Centro - 13015-100 - Botucatu - SP  
 Reconheço a(s) firma(s) Luiz Antonio  
de Almeida  
 Cadral SP, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012  
 Em test.º \_\_\_\_\_ da Verdade.  
 Priscilla Aires Patak - Oficial e Tabelão  
 Edson Luiz Garrovaldi - Oficial e Tabelão

12 TABELIAO DE NOTAS DE SJRIO PRETO-SP  
 Rua Marechal Deodoro, 3071 - (17)32324211  
 VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE!  
 Reconheço como AUTENTICA(S) firma(s)  
 (Retra-assinada(s) e/ou fe de:  
 144014332 - MARIO ANTONIO DOS SANTOS...  
 01 de Fevereiro de 2012 - 00295 - 12, 25, 11  
 Em test.º \_\_\_\_\_ da Verdade  
 JOSJEAN CARLO DUARTE DOS SANTOS  
 ESCRIVENTE AUTORIZADO-R\$10,00 por verba



30 TABELIAO DE NOTAS  
 Rua T-53, N. 53 St. Marista  
 - CEP 74.150-310  
 Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de  
 13143VX01 - JOSE UMBERTO VAZ DE GIUSTINA,  
 (pessoas) devidamente identificadas e  
 (por haver sido apostas) em minha  
 presença, da que dou fe.  
 Em Testemunho \_\_\_\_\_ da Verdade  
 Goiania, 14 de Fevereiro de 2012  
 MARIO ANTONIO FERREIRA DA SILVA SANTOS  
 ESCRIVENTE  
 ICNDS



Certifico que este documento da empresa SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO GOIANIA LTDA, Nire: 52 20266420-4, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 17/994428-3 e o código de segurança kytjj. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2017 13:49:24 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1499214943

NOME  
**JOSE UMBERTO VAZ DE SIQUEIRA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
 7389 CRM GO

CPF  
 438.351.041-87

DATA NASCIMENTO  
 05/04/1967

FILIAÇÃO  
 JOSE OSVALDO DE SIQUEIRA  
 ALAYDE POVOA VAZ DE SIQUEIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.

Nº REGISTRO  
**00787932496**

VALIDADE  
 05/07/2022

1ª HABILITAÇÃO  
 24/09/1986

OBSERVAÇÕES  
 A

ASSINATURA DO PORTADOR  
*Jose Umberto Vaz de Siqueira*

LOCAL  
 GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO  
 10/07/2017

ASSINATURA DO EMISSOR  
*Daniel Xavier*

02013650674  
 GO123037948

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1499214943

GOIÁS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTHEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME  
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
16396546 SSP/SP

CPF DATA NASCIMENTO  
087.177.148-93 21/03/1967

FILIAÇÃO  
ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS  
EVA DA SILVA SANTOS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
AC

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
04142233419 14/07/2022 15/08/1985

OBSERVAÇÕES

*Carlos A. Santos*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO  
SAO JOSE DO RIO PRETO, SP 17/07/2017

*Wlll*  
Maurício Borges de Menezes, Diretor Presidente do Detran-SP  
ASSINATURA DO EMISSOR 14702409006  
SP862859689

SÃO PAULO

DENATRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1462609877

1462609877



# CREMEGO

## CERTIFICADO

### Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica

**Inscrito sob CRM nº**

2945-GO

**Data de Inscrição**

12/08/2010

**CNPJ**

10900635000107

**Razão Social**

SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO GOIÂNIA LTDA

**Nome Fantasia**

STERIFORT

**Endereço**

RUA DOS FERROVIARIOS N 275 QD 21 LT 18, ESPLAN DOS ANICUNS

**Município:**

Goiânia - GO

**CEP:**

74433090

**Diretor Técnico**

0007389-GO JOSÉ UMBERTO VAZ DE SIQUEIRA

**Classificação**


OUTROS/A DEFINIR

Este certificado atesta a **REGULARIDADE** da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº 6.839, de 30/10/1980, e às resoluções CFM nº 997, de 23/05/1980, e 1.980, de 11/07/2011.

Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é **válido até 12/08/2019**

Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Goiânia, 1 de fevereiro de 2018.

  
**DR. LEONARDO MARIANO REIS**  
**PRESIDENTE**



# Coren<sup>GO</sup>

Conselho Regional de Enfermagem de Goiás

AUTARQUIA PÚBLICA FEDERAL - LEI Nº 5.905/73

## Certidão de Responsabilidade Técnica

O Conselho Regional de Enfermagem de Goiás, no exercício de suas atribuições legais certifica o Registro de Anotação de Responsabilidade Técnica ao profissional **Dra. TÂNIA MARCO DA SILVA**, Coren Nº 224.388, pela gestão dos serviços de enfermagem na instituição abaixo especificada.

**ANOTAÇÃO nº: 724**

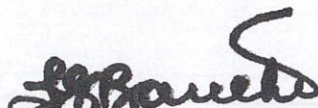
Livro: 006

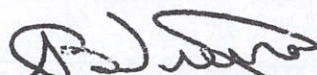
Razão Social: SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO GOIÂNIA LTDA - STERIFORT.

Endereço do Estabelecimento: RUA DOS FERROVIÁRIOS Nº 275 - QD.21.LT.18 – ESPLANADA DOS ANICUNS – GOIÂNIA-GO.

Carga Horária: 12:00hs às 18:00hs.

Validade: 26/06/2018

  
Dra. Ivete Santos Barreto  
Presidente  
COREN-GO 16.009

  
Dra. Ângela Cristina Bueno Vieira  
Secretária  
COREN-GO 50.537

## DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

# ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA MUNICIPAL

VALIDADE ATE : 31 / 12 / 2018 **Nº 292149**

O Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a legislação vigente e, tendo em vista a regularização funcional da empresa :

SERVICOS DE ESTERILIZACAO GOIANIA LTDA

Atividades:

SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE PRODUTOS PARA SAUDE

-\*-  
-\*-  
-\*-  
-\*-

com sede a: R DOS FERROVIARIOS N. 275 QD. 21  
LT. 18 ESP DO ANICUNS  
no municipio de Goiania e sob a responsabilidade tecnica de:

TANIA MARCO DA SILVA  
COREN-GO 224388

E TENDO COMO REPRESENTANTE LEGAL: JOSE UMBERTO VAZ DE SIQUEIRA

CNPJ/CPF: 10.900.635/0001-07 Insc. Municipal: 266.021-0

OBS.:

concede alvara de autorizacao sanitaria para o exercicio de 2018 .

Goiania, 12 DE MARCO DE 2018

observacoes:

1-DUAM PAGO EM 01/03/2018

2-Este documento devera ser fixado em local visivel ao publico.

3-Este documento podera ser cassado a qualquer momento, se  
CONSTATADAS IRREGULARIDADES NO ESTABELECIMENTO.

4-EXPEDIDO POR: 554090

  
**Dagoberto L. S. Costa**  
Diretor DVISAM  
Diretoria de Vigilância  
Sanitária e Ambiental

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Dir. Vig. Sanitária e Ambiental  
  
Raphael Cavalcante Galvão  
Gerente de Licenc. Sanitário  
Decreto nº 1094/2017

Gerência de Cadastro e  
Licenciamento Sanitário

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.900.635/0001-07</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>17/06/2009</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SERVICO DE ESTERILIZACAO GOIANIA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>STERIFORT</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R DOS FERROVIARIOS</b>	NÚMERO <b>275</b>	COMPLEMENTO <b>QD.21 LT.18</b>
CEP <b>74.433-090</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ESPLANADA DOS ANICUNS</b>	MUNICÍPIO <b>GOIANIA</b>
UF <b>GO</b>	TELEFONE <b>(62) 9904-6131 / (62) 3291-9766</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>joseumberto@hotmail.com</b>	ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>	
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/06/2009</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **19/03/2018** às **13:35:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL  
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA  
NÚMERO DA CERTIDÃO: 4.202.551-6**

Prazo de Validade: até 17/04/2018

CNPJ: 10.900.635/0001-07

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 19 DE MARCO DE 2018

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.





**ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA  
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: N° 18493604**

**IDENTIFICAÇÃO:**

---

NOME:

CNPJ

VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

10.900.635/0001-07

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

---

NAO CONSTA DEBITO

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

---

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

---

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.641.743.340**

**EMITIDA VIA INTERNET**

---

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 19 MARCO DE 2018

HORA: 13:54:17:4



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO GOIANIA LTDA**  
**CNPJ: 10.900.635/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:26:57 do dia 11/12/2017 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 09/06/2018.

Código de controle da certidão: **8333.3B9C.FCDD.7AB5**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10900635/0001-07  
**Razão Social:** SERVICO DE ESTERILIZACAO GOIANIA LTDA  
**Nome Fantasia:** STERIMED  
**Endereço:** R DOS FERROVIARIOS 275 Q21 L18 / ESPLANADA DO ANICUN / GOIANIA / GO / 74433-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/03/2018 a 13/04/2018

**Certificação Número:** 2018031516351260197409

Informação obtida em 19/03/2018, às 13:57:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO GOIANIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.900.635/0001-07

Certidão nº: 146389187/2018

Expedição: 19/03/2018, às 13:55:10

Validade: 14/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO GOIANIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.900.635/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Goiânia, 19 de Março de 2018.

**DECLARAÇÃO**

**Dê: Sterifort-Serviços de Esterilização Goiânia Ltda.**

**Para: Instituto de Gestão e Humanização -IGH**

Informamos a quem possa interessar, que a Sterifort - **Serviços de Esterilização Goiânia Ltda.** inscrita no CNPJ 10.900.635.0001/07, através deste, DECLARA ter ciência dos termos presentes no edital do processo seletivo N° 0022/2018 MNSL- IGH. E se propõe a realizar todos os processos atendendo as legislações pertinentes à CME (Central de Material e Esterilização) inclusive, dentro das normas e especificações exigidas pela RDC 15 de Março de 2012.

Atenciosamente,

Enf<sup>ª</sup>/Responsável Técnico

Tânia Marco

COREN-GO 224.388

*Tânia Marco*  
Enf. / Responsável Técnico  
COREN-GO 224.388  
STERIFORT



# DESCRIPTIVO TÉCNICO Nº 03/BR

Rev.:	4
Data:	18/10/2016
Pág.:	1 de 5

## 1- Nome do produto:

### PARAFORMALDEÍDO CISA

Código Cisa	Descrição	Apresentação
0442021	Frasco Paraformaldeído 6412/90/GP	Frasco dose única Caixa com 24 unidades
0442021/ESP	Frasco Paraformaldeído 6412/90/GP (Espanhol)	
0442023	Frasco Paraformaldeído 6464/90/GP	
0442023/ESP	Frasco Paraformaldeído 6464/90/GP (Espanhol)	
0442024	Frasco Paraformaldeído 6410/90/GP	
0442024/ESP	Frasco Paraformaldeído 6410/90/GP (Espanhol)	
0442025	Frasco Paraformaldeído 6415/90/GP	
0442025/ESP	Frasco Paraformaldeído 6415/90/GP (Espanhol)	
0442026	Frasco Paraformaldeído 6420/90/GP	
0442026/ESP	Frasco Paraformaldeído 6420/90/GP (Espanhol)	
0442027	Frasco Paraformaldeído 4210/90/GP	
0442027/ESP	Frasco Paraformaldeído 4210/90/GP (Espanhol)	
0442028	Frasco Paraformaldeído 4212/90/GP	
0442028/ESP	Frasco Paraformaldeído 4212/90/GP (Espanhol)	
0442029	Frasco Paraformaldeído 3290/90/GP	
0442029/ESP	Frasco Paraformaldeído 3290/90/GP (Espanhol)	
0442040	Frasco Paraformaldeído 3690/90/GP	
0442040/ESP	Frasco Paraformaldeído 3690/90/GP (Espanhol)	
0442062	Frasco Paraformaldeído 4270/90/GP	
0442062/ESP	Frasco Paraformaldeído 4270/90/GP (Espanhol)	
0442007	Frasco Paraformaldeído 6412 M.P.	
0442008	Frasco Paraformaldeído 6420 M.P.	

## 2- Aplicação

Restrito ao esterilizador AUTOCLAVE CISA LTSF.

## 3- Normas técnicas

Produto de utilização específica em equipamentos LTSF conforme norma EN 14180:2003, norma equivalente ABNT 15659:2009 – *Esterilizadores LTSF – Requisitos e Métodos de Ensaio*. Resolução Anvisa RDC 91/2008.

Produto registrado na Anvisa sob nº 3344100001

## 4- Descrição do(s) Produto(s)

Paraformaldeído >95%, granulado/pó (GP). Estão acondicionadas em frasco plástico com tampa tipo rosca na apresentação de dose única.

A quantidade de granulado/pó no frasco é definido conforme o volume da câmara de esterilização de cada modelo de autoclave, conforme tabela abaixo:

Concentração <sup>(1)</sup>	Série	Modelo	Peso unitário do frasco [g]	Observações
90 mg/l	640	6464	28,5	Registro Anvisa
		6410	42	Registro Anvisa
		6412	52,5	Registro Anvisa



## DESCRIPTIVO TÉCNICO Nº 03/BR

Rev.:	4
Data:	18/10/2016
Pág.:	2 de 5

		6415	67,5	Registro Anvisa
		6420	79,5	Registro Anvisa
	420	4210	19,5	Registro Anvisa
		4212	24	Registro Anvisa

(<sup>1</sup>) Quantidade de paraformaldeído [mg] ÷ volume da câmara [ℓ]

A tabela a seguir, em complemento à anterior, relaciona os produtos que são exclusivos para exportação, a países que não consideram o insumo como saneante e não é necessário o registro.

Concentração ( <sup>1</sup> )	Série	Modelo	Peso unitário [g]	Observações
90 mg/l	3000	3290	10	Exclusivo exportação Sem registro
		3690	20,5	
	420	4270	14	

(<sup>1</sup>) Quantidade de paraformaldeído [mg] ÷ volume da câmara [ℓ]

Cada frasco do produto é composto das seguintes matérias-primas na sua elaboração:

Código	Descrição
0441935	Frasco P/ cápsulas Paraformaldeído Ref. 38.151 Des.38635/0 ( <sup>1</sup> )
0447324	Tampa P/ frasco C/ lacre S/ ilha Paraformaldeído Ref. 3818 Des.38634/0
0446990	Selo de alumínio Diâm. 37,0 mm sem abas tipo abre difícil p/ Frasco PE/PEAD
0441548	Etiqueta Paraformaldeído 6464/90
0441548/ ESP	Etiqueta Paraformaldeído 6464/90 (Espanhol)
0441544	Etiqueta Paraformaldeído 6410/90
0441544/ ESP	Etiqueta Paraformaldeído 6410/90 (Espanhol)
0441545	Etiqueta Paraformaldeído 6412/90
0441545/ESP	Etiqueta Paraformaldeído 6412/90 (Espanhol)
0441571	Etiqueta Paraformaldeído 6412/90/GP
0441546	Etiqueta Paraformaldeído 6415/90
0441546/ESP	Etiqueta Paraformaldeído 6415/90 (Espanhol)
0441547	Etiqueta Paraformaldeído 6420/90
0441547/ESP	Etiqueta Paraformaldeído 6420/90 (Espanhol)
0441542	Etiqueta Paraformaldeído 4210/90
0441542/ESP	Etiqueta Paraformaldeído 4210/90 (Espanhol)
0441543	Etiqueta Paraformaldeído 4212/90
0441543/ESP	Etiqueta Paraformaldeído 4212/90 (Espanhol)
0441576	Etiqueta Paraformaldeído 4212/90/GP (Espanhol)
0441578	Etiqueta Paraformaldeído 4270/90
0441578/ESP	Etiqueta Paraformaldeído 4270/90 (Espanhol)
0441572	Etiqueta Paraformaldeído 3290/90
0441572/ESP	Etiqueta Paraformaldeído 3290/90 (Espanhol)
0441573	Etiqueta Paraformaldeído 3690/90
0441573/ESP	Etiqueta Paraformaldeído 3690/90 (Espanhol)
0336282	Paraformaldeído Granular 95-97%
0445884	Paraformaldeído 96% (somente para GP)

(<sup>1</sup>) Frasco Específico para encaixe no sistema automático do equipamento e não pode ser substituído.



## DESCRIPTIVO TÉCNICO Nº 03/BR

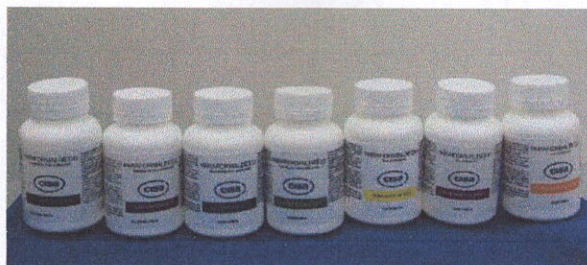
Rev.:	4
Data:	18/10/2016
Pág.:	3 de 5

### 5- Estabilidade/Validade

A validade é limitada à data estabelecida pelo fabricante da matéria-prima (paraformaldeído).

### 6- Apresentação

Frasco plástico com tampa tipo rosca na apresentação de dose única.



Paraformaldeído

### 7- Armazenamento

- Medidas Técnicas apropriadas:

Preservar o produto em sua embalagem original, ou em embalagens plásticas devidamente fechadas e protegidas da umidade externa. Evitar colocar diretamente sobre o piso. Sistema de combate a incêndio (extintores) no local.

- Condições de armazenamento adequado:

Local deve ser ventilado, seco e protegido do sol, chuva e calor. Não fumar ou se alimentar no local.

- Produtos e materiais incompatíveis:

Soda cáustica, álcalis, sódio, potássio, e outros metais alcalinos, hidrocloreídrico, sulfúrico e outros ácidos inorgânicos, óxidos nitrogenados, aminas e agentes oxidantes como peróxidos, ácido nítrico, ácido perclórico, trióxido crômico, fenol e uréia.

- Materiais seguros para embalagem:

Embalagem primária em plástico PE, PP, PVC, papel kraft, etc.

NOTA: O produto deve ser controlado através de lote e validade para garantir a sua rastreabilidade.

### 10- Acondicionamento para Transporte e Distribuição

- Transporte rodoviário nacional: 24 frascos devem ser acondicionados em caixa de papelão apropriada (cód. 0440994). Documentação necessária: Ficha de Emergência e envelope pardo padronizado conforme norma ABNT NBR 7503.
- Transporte aéreo nacional e exportação: Caixa homologada para transporte aéreo, em quantidades de 60 ou 75 frascos, limitadas a 5 kg líquidos de paraformaldeído por caixa, e peso total máximo de 13 kg. Documentação necessária: *Shipper's Declaration*, *Emergency Response Guide* 133 (manual da IATA), Certificado de Homologação das caixas.

**10.1- Informações da Embalagem Unitária de Venda (somente dentro do quadro destacado):**



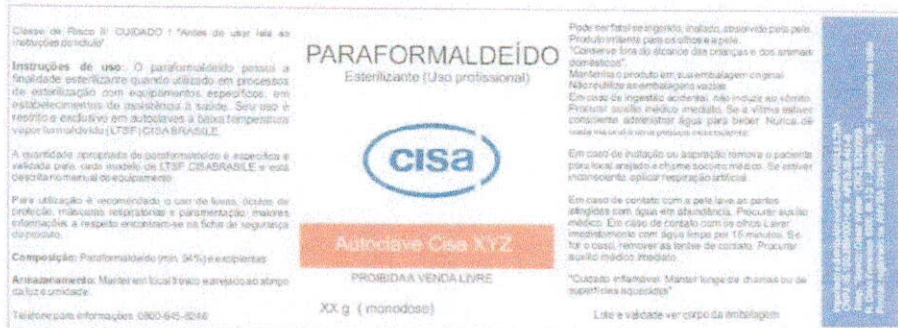


# DESCRIPTIVO TÉCNICO Nº 03/BR

Rev.:	4
Data:	18/10/2016
Pág.:	4 de 5

O que	Aplicável a este produto	Notas explicativas
Nome do produto	-X-	-X-
Código	-X-	-X-
Quantidade/conteúdo	➔	Ver tabela indicativa no item 4, se não for indicado na etiqueta do frasco.
Importado, Distribuído ou Fabricado por	-X-	Importado: Cisa importa e distribui. Distribuído: produto nacional, Cisa distribui/revende Fabricado: Cisa produz e vende
Endereço	-X-	-X-
CNPJ:	-X-	-X-
Resp. Técnico	-X-	Verificar quem é o responsável técnico junto ao setor da Qualidade.
SAC	-X-	-X-
Armazenamento	-X-	-X-
Instruções de uso	-X-	-X-
Fabricante	-X-	Se importado, informar o nome do fabricante. Se produto nacional, informar o CNPJ do mesmo.
Registro/Cadastro na ANVISA	-X-	-X-
Lote e validade	➔	Verificar junto ao produto estocado

Obs.: Na tabela acima só foram preenchidos os itens quantidade/conteúdo e lote e validade, pois somente estes devem ser impressos em uma etiqueta e colados no frasco juntamente com a etiqueta padrão de gráfica que já possui outras informações necessárias conforme pode ser observado no modelo abaixo.



Modelo de etiqueta

## 10.2 Informações e etiquetas para transporte

### A) Informações sobre o manuseio

Descrição	Etiqueta utilizada	Nota explicativa
Proteger contra umidade		Produtos que não podem ser molhados
Sólido inflamável	Ver item B)	Produto perigoso


Nota: A ser aplicado na embalagem externa. Símbolos retirados de Portaria da ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres) e da norma ABNT NBR 7500.



## DESCRIPTIVO TÉCNICO Nº 03/BR

Rev.:	4
Data:	18/10/2016
Pág.:	5 de 5

### B) Informações aplicáveis a produtos perigosos

Descrição	Etiqueta utilizada	Nota explicativa
<b>SÓLIDO INFLAMÁVEL TÓXICO E/OU CORROSIVOS (subclasse 4.1)</b>		Produto inflamável/combustível; inflama-se com o calor, fagulhas ou chamas. Reinflama-se após o fogo ter sido extinto. O contato com metais pode liberar gás hidrogênio inflamável. Queima rapidamente emitindo densa fumaça (fumos) branca. O fogo pode produzir gases irritantes, corrosivo e/ou tóxicos.

### 11- Instruções de uso

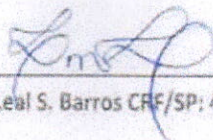
Antes de usar leia o manual de utilização da autoclave. Produto pronto para uso sem diluição, dose única para 1 (um) ciclo em autoclaves Cisa.

## ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

### WRAPS PARA ESTERILIZAÇÃO POLAR FIX

<b><u>Modelo Comercial:</u></b>	Wraps para Esterilização (embalagem para esterilização)
<b><u>Modelo:</u></b>	Wrap's para Esterilização Polar Fix 30cm x 30cm 40g/m <sup>2</sup> Wrap's para Esterilização Polar Fix 40cm x 40cm 40g/m <sup>2</sup> Wrap's para Esterilização Polar Fix 50cm x 50cm 40g/m <sup>2</sup> Wrap's para Esterilização Polar Fix 60cm x 60cm 40g/m <sup>2</sup> Wrap's para Esterilização Polar Fix 75cm x 75cm 40g/m <sup>2</sup> Wrap's para Esterilização Polar Fix 90cm x 90cm 40g/m <sup>2</sup> Wrap's para Esterilização Polar Fix 100cm x 100cm 40g/m <sup>2</sup> Wrap's para Esterilização Polar Fix 120cm x 120cm 40g/m <sup>2</sup> Wrap's para Esterilização Polar Fix 150cm x 150cm 40g/m <sup>2</sup> Wrap's para Esterilização Polar Fix 30cm x 30cm 50g/m <sup>2</sup> Wrap's para Esterilização Polar Fix 40cm x 40cm 50g/m <sup>2</sup> Wrap's para Esterilização Polar Fix 50cm x 50cm 50g/m <sup>2</sup> Wrap's para Esterilização Polar Fix) 60cm x 60cm 50g/m <sup>2</sup> Wrap's para Esterilização Polar Fix 75cm x 75cm 50g/m <sup>2</sup> Wrap's para Esterilização Polar Fix 90cm x 90cm 50g/m <sup>2</sup> Wrap's para Esterilização Polar Fix 100cmx100cm 50g/m <sup>2</sup> Wrap's para Esterilização Polar Fix 120cmx120cm 50g/m <sup>2</sup> Wrap's para Esterilização Polar Fix 150cmx 50cm 50g/m <sup>2</sup> Wrap's para Esterilização Polar Fix 150cmx 150cm 50g/m <sup>2</sup> Wrap's para Esterilização Polar Fix 30cmx30cm 60g/m <sup>2</sup> Wrap's para Esterilização Polar Fix 40cmx40cm 60g/m <sup>2</sup> Wrap's para Esterilização Polar Fix 50cmx50cm 60g/m <sup>2</sup> Wrap's para Esterilização Polar Fix) 60cmx60cm 60g/m <sup>2</sup> Wrap's para Esterilização Polar Fix 75cmx75cm 60g/m <sup>2</sup> Wrap's para Esterilização Polar Fix 90cmx90cm 60g/m <sup>2</sup> Wrap's para Esterilização Polar Fix 100cmx100cm 60g/m <sup>2</sup> Wrap's para Esterilização Polar Fix120cmx120cm 60g/m <sup>2</sup> Wrap's para Esterilização Polar Fix130cmx150cm 60g/m <sup>2</sup> Wrap's para Esterilização Polar Fix 150cmx150cm 60g/m <sup>2</sup>
<b><u>Linha:</u></b>	Esterilização
<b><u>Indicação de uso:</u></b>	Para envolver e proteger instrumentos cirúrgicos e materiais a serem esterilizados a vapor, óxido de etileno ou plasma de peróxido de hidrogênio.
<b><u>Especificação Técnica</u></b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Composição: 100% polipropileno</li> <li>• Leve 40g, Pesado 50g e Super pesado 60g</li> <li>• Não estéril</li> <li>• Embalagem com 50 unidades</li> <li>• Advertências/Precauções: Armazenar o produto em local limpo e seco, temperatura ambiente. Destruir após o uso. O descarte deve obedecer as normas de lixo hospitalar e ao abrigo da luz direta. Produto de uso único.</li> <li>• Validade: 5 anos</li> </ul>
<b><u>Fabricante</u></b>	Polar Fix Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

<u>Marca</u>	Polar Fix
<u>Procedência</u>	Nacional
<u>Cadastro na Anvisa</u>	8003400045
<u>Responsável Técnico</u>	Leila M. Leal S. Barros CRF/SP: 49.339



Leila M. Leal S. Barros CRF/SP: 49.339

Certificado BR06/02599

O sistema de gestão de

## Cipamed Embalagens Médico Hospitalares Ltda.

Av. Antonio Gomes da Silva Jr., 745 – Pq. Industrial Lagoinha  
Ribeirão Preto – SP – 14095-440 – BR

Foi auditado e certificado encontrando-se em conformidade com os requisitos da norma:

### ISO 9001:2008

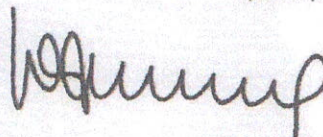
Para as seguintes atividades:

**“Desenvolvimento e fabricação de embalagens flexíveis para o mercado de saúde e indústria farmacêutica e distribuição de monitoramentos para processos de esterilização.”**

Informações adicionais a respeito do escopo e da aplicação dos requisitos da norma ISO 9001:2008 podem ser obtidos consultando a organização.

Este certificado é válido de 30 de novembro de 2015 até 14 de setembro de 2018 e mantém-se válido sujeito a auditorias de acompanhamento satisfatórias.  
Auditoria de Recertificação devida antes de 14 de agosto de 2018  
Revisão 5. Certificado desde 30 de novembro de 2006

Aprovado por



Vanda Nunes  
Diretora

SGS ICS Certificadora Ltda.  
Avenida Andrômeda, 832 – 5º. and  
06473-000 – Barueri - SP - Brasil  
Fone: 11-3883 8880 / Fax: 11-3883 8899  
[www.br.sgs.com](http://www.br.sgs.com)



Accredited by Member of the International Accreditation Forum Multilateral Recognition Arrangement for Quality Management System

Página 1 de 1



A limpeza é o início de tudo!



## Monitor de Lavagem Ultrassônica Descartável para Monitoração do Processo de Lavagem Ultrassônica

**Código: WC 108, WC 102**

- Monitora a efetividade do processo de lavagem de uma lavadora ultrassônica com um monitor consistente usado rotineiramente

Quando as condições de limpeza são efetivas, a marca indicadora é dissolvida

- Teste multi parâmetro

A presença de grande quantidade da marca indicadora azul reflete em séria deficiência no processo de lavagem da lavadora ultrassônica

Testa a efetividade de cavitação, tempo, temperatura e detergente

- Baixo custo de monitoração promove uso rotineiro

Nós recomendamos a monitoração da lavadora ultrassônica vazia diariamente para liberação do equipamento e o uso periódico durante o dia com instrumentos para liberação de carga

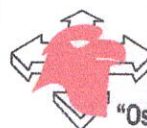
- Suporte para Wash-Checks reutilizável

Economize dinheiro usando o mesmo suporte (WC 102) para o Wash-Checks e Wash-Checks U

Suporte age como um instrumento articulado, medindo a despigmentação

INFORMAÇÃO PARA PEDIDOS	
ITEM #	EMBALAGEM
WC 108	PACOTE COM 50 MONITORES
WC 102	1 UNIDADE

**SteriTec**



Importador para o Brasil

**Stericontrol**

"Os nossos clientes sabem a diferença!"

[sac@stericontrol.com.br](mailto:sac@stericontrol.com.br)

# WASH-CHECKS U

## Folha de Dados Técnicos



### Descrição:

O **Wash-Checks U Cleaning Monitor** da SteriTec é um teste de fácil preparação para determinar a efetividade da fase de lavagem de uma lavadora hospitalar ultrassônica. O teste é colocado no suporte (WC-102) para fácil acomodação do teste em todos os lugares da lavadora ultrassônica.

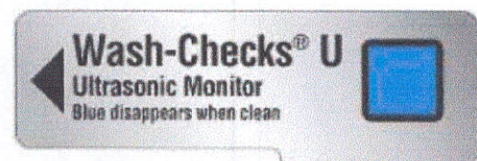
### Características de desempenho:

O quadrado azul simula sangue humano e restos de tecidos orgânicos. A remoção de todo o quadrado azul indica limpeza efetiva.

### Instruções de uso:

- 1 – Insira o Monitor Wash-Checks U (WC-108) dentro de um Suporte Wash-Checks (WC-102) completamente. O quadrado azul deverá ficar completamente exposto.
- 2 – **Posicione o Wash-Checks U em cima dos instrumentos, virado para cima.**
- 3 – Faça o ciclo completo.
- 4 – Após o término do ciclo, remova o monitor do suporte e leia o resultado. Remova com cuidado uma vez que o suporte pode estar quente.
- 5 – Anexe aos arquivos.

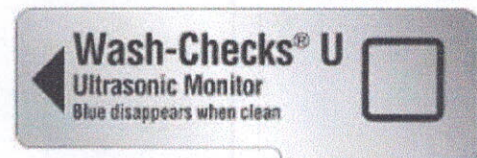
### Interpretação:



**Reprovado**



**Resultado Insuficiente**



**Aprovado**

### Características físicas:

**Dimensões:** 8.9cm X 2.6cm

### Limitações ambientais:

Armazenamento, validade e número do lote estão impressos em cada embalagem.

Registro no MS. Produto não considerado "Produto para Saúde" conforme RDC 185/2001 - ANVISA

Form No.: DF-156 Rev.: E

#### IMPORTADOR OFICIAL PARA O BRASIL:

Stericontrol Comercial Hospitalar Ltda.  
Tel/fax: (43) 3348-1516 - sac@stericontrol.com.br  
www.stericontrol.com.br

#### DISTRIBUIDOR LOCAL:

# INTEGRAPH™



## Integrador Químico Multi-Função

para Esterilização a Vapor a 134°C

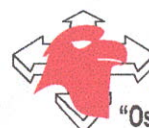
**Código: CI 101**

- Monitor de ciclo completo de esterilizante específico, ou seja, deve conter vapor para que a mudança de cor ocorra
- Multi-função com três fórmulas de tinta
  - Primeira barra - Indicador de processo
  - Segunda barra - Integrador
  - Terceira barra - Ciclo excessivo
- Características especiais
  - Torna-se marrom escuro sob condições excessivas
  - Não completa a mudança de cor se houver excesso de ar
  - Laminação plástica para evitar contato com itens esterilizados
  - Mudança nítida de púrpura para verde
  - Livre de chumbo e metais pesados tóxicos

- ISO 11140-1, classe 5

INFORMAÇÃO PARA PEDIDOS	
ITEM #	EMBALAGEM
CI 101	PACOTE COM 250 UNIDADES

**SteriTec**



Importador para o Brasil

**Stericontrol**

"Os nossos clientes sabem a diferença!"

[sac@stericontrol.com.br](mailto:sac@stericontrol.com.br)



# INTEGRAPH

## Folha de Dados Técnicos



### Descrição:

O **Integraph** da SteriTec é um integrador químico classe 5, projetado para uma resposta integrada a todos os parâmetros críticos de esterilização por vapor em autoclaves com pré-vácuo que operam de 121° C a 134°C durante 3 minutos de exposição direta ou mais tempo. Proporciona uma confirmação visível e progressiva das condições de esterilização ou não, no interior dos pacotes ou caixas, dentro da câmara do esterilizador.

### Características de desempenho:

O **Integraph** tem três barras de tinta indicadora com tempos diferentes de cronometragem. O usuário pode determinar:

1. Se só a primeira barra mudar a cor para verde, o **Integraph** foi submetido a insuficientes condições de esterilização.
2. Se a primeira e a segunda barra mudarem para verde, foram atingidas as condições de esterilização e a inativação biológica foi alcançada (quando comparado ao desempenho do indicador biológico).
3. Se as primeiras duas barras ficarem verdes como também a terceira (curta), a inativação biológica foi alcançada e condições excessivas de esterilização foram encontradas ou o ciclo foi um ciclo estendido.

**Mudança de cor:** Púrpura para Verde.

### Tempo de Mudança de Cor baseado nos parâmetros críticos:

	Em uma autoclave normal hospitalar com pré-vácuo.			Valor Declarado: Como detalhado em um resistômetro (BIER VESSEL).		
	134°C	132°C	121°C	134°C	132°C	121°C
Primeira Barra	1 min.	1.5 min.	5 min.	3.25 min.	3.75 min.	8 min.
Segunda Barra	3 min.	3.5 min.	12 min.	4.75 min.	5.5 min.	12.5 min.
Terceira Barra (Curta)	10 min.	11 min.	30 min.	11 min.	12 min.	30 min.

### Instruções para uso

- ξ Coloque uma tira do integrador **Integraph** em cada pacote ou caixa a esterilizar.
- ξ Processe o pacote como sempre.
- ξ Após o ciclo de esterilização, verifique visualmente se as barras de tinta do indicador mudaram completamente da cor púrpura para verde. Compare as mudanças de cor com o guia de interpretação impresso no fim da tira.
- ξ Se o **Integraph** evidenciar condições inadequadas de esterilização, o material deve ser reprocessado com novas tiras indicadoras. Se existir qualquer dúvida sobre a esterilidade do artigo, este **não** deve ser considerado estéril.

### Precaução:

Não use uma tira se sua barra indicadora não seja de cor púrpura antes da exposição ao processo de esterilização a vapor.

### Características físicas:

**Laminação:** Frente e Verso

**Dimensões:** 7.6cm X 1.9cm

### Limitações ambientais:

Armazenamento, validade e número do lote estão impressos em cada embalagem.

### Classificações de normas:

ISO 11.140-1, Classe 5

AAMI ST60, Classe 5

FDA 510(k) Data de liberação para comércio: 8 de Maio de 1997, K960441

**Registro no MS.** Produto não considerado "Produto para Saúde" conforme RDC 185/2001 - ANVISA

Form No.: DF-003 Rev.: G

#### IMPORTADOR OFICIAL PARA O BRASIL:

Stericontrol Comercial Hospitalar Ltda.

Tel/fax: (43) 3348-1516 - sac@stericontrol.com.br

www.stericontrol.com.br

#### DISTRIBUIDOR LOCAL:

## FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

FISPQ 310



TÍTULO: FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS - FISPQ  
(Referência: Norma ABNT NBR 14725:2009)

Rev.: 06  
27/01/2014

Página: 1 de 4

## 1 - IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA

Nome do produto expresso no rótulo: PERA-TEC HOSP 0,2%	Nome do Fornecedor: TECPON IND. E COM. DE PROD. QUIM. LTDA
Endereço: Rua Nelson Teichmann, 275 - Distrito Industrial - Cachoeirinha - RS CEP: 94930-625	Contatos do Fornecedor: Telefone: (51) 3441.6500 SAC: 0800.5105377 e-mail: tecpon@tecpon.com.br
Telefones de Emergências: 0800.5105377 - FAX: 051-34416511	

## 2 - COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE INGREDIENTES ATIVOS

Nº CAS	NOME QUÍMICO OU GENÉRICO	PORCENTAGEM
79-21-0	Ácido Peracético	0,2 - 0,3%
7722-84-1	Peróxido de Hidrogênio	6 - 8%
64-19-7	Ácido Acético	2 - 4%

TIPO DE PRODUTO: MISTURA

## 3 - IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS

**PERIGOS MAIS IMPORTANTES:**  
**EFEITOS DO PRODUTO**  
**SAÚDE HUMANA:** Efeitos tóxicos, principalmente ligados às propriedades irritantes.  
**FÍSICOS-QUÍMICOS:** N.A.  
**PERIGOS ESPECÍFICOS:** Efeitos principais: Levemente Irritante.  
**Inalação:** N.A.  
**Contato com os Olhos:** Irritação intensa, lacrimejo, vermelhidão dos olhos.  
**Contato com a pele:** Irritação e branqueamento passageiro na zona de contato.  
**Ingestão:** Risco pouco provável (odor picante).

## 4 - MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

**Recomendações Gerais:** Em caso de projeção nos olhos e na face, tratar os olhos com prioridade. Não secar as roupas contaminadas perto de uma fonte de calor viva ou incandescente. Mergulhar as roupas contaminadas num recipiente com água.  
**Inalação:** Afastar a vítima da zona poluída. Em caso de sintomas respiratórios, procurar um médico.  
**Contato com os olhos:** Lavar os olhos com água corrente durante 15 minutos, mantendo as pálpebras bem afastadas. Caso necessário, procurar um oftalmologista.  
**Contato com a pele:** Retirar toda a roupa contaminada (calçado, meias, calça, camisa, etc.) e levar a pele atingida com água corrente. Colocar roupas limpas. Em caso de dor persistente ou de vermelhidão, procurar um médico.  
**Ingestão:** Procurar um médico com urgência em todos os casos, levando o rótulo do produto. **Vítima consciente:** fazer lavar a boca e dar água fresca para beber, não fazer vomitar. **Vítima inconsciente:** desapertar-lhe o colarinho e as roupas apertadas, deitá-la sobre o seu lado esquerdo, em posição lateral de segurança, realizar reanimação respiratória ou oxigênio (se necessário) e mantê-la aquecida.

## 5 - MEDIDAS DE COMBATE À INCÊNDIO

Perigos específicos: N.A. Meio de extinção: **Ver abaixo**

**Apropriados:** Água em grandes quantidades, água pulverizada.

**MÉTODOS PARTICULARES DE INTERVENÇÃO:** Mandar evacuar qualquer pessoa não indispensável. Deixar intervir apenas pessoas treinadas, informadas sobre os perigos do produto e aptas.

**PROTEÇÃO AOS COMBATENTES:** Usar aparelho autônomo de respiração em intervenções próximas ou em locais confinados. Usar vestuário anti-ácido em intervenções próximas. Proceder a limpeza dos equipamentos após intervenção (passagem sob chuveiro, limpeza com precaução, lavagem e verificação).

**OUTRAS INFORMAÇÕES:** Se possível, evacuar os recipientes expostos ao fogo, do contrário, esfriá-los com abundante quantidade de água.

## 6 - MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMES E VAZAMENTOS

**PRECAUÇÕES INDIVIDUAIS E COLETIVAS:** Respeitar as medidas de proteção. Isolar a área. Aproximar-se da área de costas para o vento. Afastar os materiais e produtos incompatíveis com o produto. Se possível, sem expor o pessoal, tentar interromper a vazão do produto.

**PRECAUÇÕES AO MEIO AMBIENTE:** Não escorrer no meio ambiente (esgotos, rios, solos, etc...). Prevenir imediatamente as autoridades competentes no caso de derrame importante.

**MÉTODOS DE LIMPEZA:**

Se possível, delimitar com areia ou terra as grandes quantidades de líquido. Diluir abundantemente com água. Não adicionar produtos químicos. Para a eliminação, consultar o item 13. Para evitar qualquer risco de contaminação, o produto recuperado não pode ser reintroduzido no seu reservatório ou na sua embalagem de origem.

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

FISPQ 310



TÍTULO: FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS - FISPQ  
(Referência: Norma ABNT NBR 14725:2009)

Rev.: 06  
27/01/2014

Página: 2 de 4

7 - MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

**MANUSEIO**

**Procedimentos Técnicos:** Manusear em local bem ventilado. Manusear afastado de fontes de calor. Antes de qualquer operação, passivar os circuitos de tubulações e aparelhos segundo o processo recomendado pelo produtor. Nunca repor no recipiente de armazenagem qualquer porção não utilizada do produto. A aparelhagem utilizada deve servir exclusivamente para o produto.

**Precauções:** Antes de usar leia as instruções do rótulo. Conservar o produto longe de crianças e animais. Cuidado: perigosa a sua ingestão. Manusear em ambiente arejado. Utilizar EPI durante a manipulação. Impedir contato direto com os olhos, pele e roupas durante o manuseio. Não misturar com água na embalagem original. Não misturar com outros produtos químicos. Nunca reutilizar a embalagem vazia. Nunca reintroduzir o produto em sua embalagem original. Não transportar via aérea.

**Orientações para o manuseio seguro:** Manusear afastado de outros produtos incompatíveis. Utilizar aparelhagem em materiais compatíveis com o produto.

**ARMAZENAMENTO**

**Procedimentos técnicos:** Manter em local arejado e fresco. Manter afastado de fontes de calor. Manter afastado de produtos incompatíveis. Manter afastado de substâncias combustíveis. Manter afastado de gases comprimidos. Conservar em recipiente de origem, fechado. Conservar em recipiente munido de válvula / respiradore de segurança. Colocar bacia de retenção sob os recipientes e instalações de transporte. Para armazenagem em granel, consultar o fabricante.

**CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO:**

**Recomendações:** Manter em temperatura acima de 0°C e inferior a 30°C. Respeitar as medidas de proteção. Advertir dos perigos do produto. Em instalações industriais, aplicar as regras de prevenção contra acidentes graves.

**Contra-indicações:** Não confinar o produto em um circuito, entre válvulas fechadas ou em um recipiente que não disponha de válvula de segurança.

8 - CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

**EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL APROPRIADO:**

**Proteção respiratória:** Em caso de emanação, máscara facial com cartucho tipo B. Em todos os casos que as máscaras de cartucho são insuficientes, usar aparelho respiratório a ar ou autônomo em meio confinado. Utilizar somente um aparelho respiratório conforme as normas nacionais/internacionais.

**Proteção das mãos:** Luvas de proteção com resistência química. Matérias aconselhadas: borracha butílica, nitrílica ou de procedimento.

**Proteção de olhos:** Se houver risco de projeções, óculos químicos estanques ou viseira.

**Proteção da pele e do corpo:** Vestuário protetor. Usar botas em borracha butílica se houver risco de projeções.

**MEDIDAS DE HIGIENE:** Chuveiros e fontes oculares. Consultar um higienista industrial ou engenheiro de segurança para uma seleção do equipamento de proteção individual adaptada às condições de trabalho.

9 - PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS

Devem ser mencionadas as seguintes propriedades:

Cor	Estado Físico	Odor	pH	Densidade
Incolor a amarelo	Líquido	Característico	2,50 (+/- 0,5)	1,000 g/cm3
Densidade de vapor	Pressão de vapor	Ponto de fusão + ebulição	Solubilidade	Coeficiente de partição octanol/água
N/A	N/A	N/A	Total	N/A
Porcentagem de voláteis	Taxa de evaporação	Explosividade	Ponto de Fulgor	
Nenhuma	N/A	N/A	N/A	

10 - ESTABILIDADE E REATIVIDADE

**ESTABILIDADE:** Estável nas condições normais de utilização com lenta liberação de gás.

**REAÇÕES PERIGOSAS:**

**Condições a evitar:** Calor/fontes de calor

**Materiais a evitar:** Ácidos, bases, metais, sais de metais, agentes redutores, materiais orgânicos e substâncias inflamáveis.

**PRODUTOS PERIGOSOS DE DECOMPOSIÇÃO:** Oxigênio, calor e vapor.

**OUTROS DADOS:** Decomposição libera calor e vapor.

11 - INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

**TOXIDADE AGUDA:**

**Contato com a pele:** Produto considerado irritante. Utilizar EPI'S no item 8.

**Contato com os olhos:** Produto considerado irritante moderado.

**Inalação:** Produto considerado não tóxico (classe IV).

12 - INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

**MOBILIDADE:** Ar: volatilidade não significativa.

Água: considerável solubilidade e mobilidade.

Solo: adsorção não significativa.

Sedimentos: adsorção não significativa.

## FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

FISPQ 310

TÍTULO: FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS - FISPQ  
(Referência: Norma ABNT NBR 14725:2009)Rev.: 06  
27/01/2014

Página: 3 de 4

**ECOTOXICIDADE CRÔNICA:** Peixes, espécies diversas, LC 50. **Resultado:** não há dados.  
Peixes, espécies diversas, NOEC. **Resultado:** não há dados.  
Plantas terrestres, espécies diversas, LOEC, fitotoxicidade, 10 mg/L. **Resultado:** efeito fitotóxico.

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS:** Os efeitos adversos, acima especificados, são observados no uso de soluções de ácido peracético de até 5,0% de concentração. Não existem estudos específicos dos efeitos para soluções de ácido peracético com concentrações 1,0%

## 13 - CONSIDERAÇÕES SOBRE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO

**PRODUTOS E RESÍDUOS:**

**Tratamento:** Determinada para a solução de ácido peracético 0,2%: diluir o produto em água na proporção de 1/5 (5 litros de água para cada litro do produto). O Ácido Peracético 0,2% é biodegradável o produto de sua decomposição é água oxigênio e Acido Acético, as informações para descarte refere-se ao produto ativo e visa acelerar o processo de decomposição do mesmo. Respeitar a legislação municipal, estadual e/ou federal em vigor.

**Destruição/eliminação:** Determinada para a solução de ácido peracético 0,2%: após diluição do produto na proporção de 1/5, desprezar na rede de esgoto ou seguir prática de descarte recomendada, de acordo com a legislação municipal, estadual e/ou federal em vigor.

**EMBALAGENS USADAS:**

**Descontaminação/limpeza:** Enxaguar a embalagem vazia com água.

**Destruição/eliminação:** Seguir prática de descarte recomendada, de acordo com a legislação municipal, estadual e/ou federal em vigor.

## 14 - INFORMAÇÕES A RESPEITO DO TRANSPORTE

**Terrestres: (ferrovias, rodovias, tal como Ministério dos transportes e Agência Nacional de Transportes Terrestres) Nome apropriado para embarque:**

**Produto químico:** MISTURA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO E ÁCIDO PERACÉTICO COM ÁGUA E NO MÁXIMO 5% DE ÁCIDO PERACÉTICO, ESTABILIZADO.

**Número da ONU:** 3149

**Classe de Risco / Divisão:** 5.1

**Fluvial: (tal como Ministério dos Transportes e Agência Nacional de Transportes Aquaviários) Nome apropriado para embarque:**

**Produto químico:** ND

**Número da ONU:** ND

**Classe de Risco / Divisão:** ND

**Marítimo: (tal como o Código "International Maritime Dangerous Goods Code"), Nome apropriado para embarque:**

**Produto químico:** ND

**Número da ONU:** ND

**Classe de Risco / Divisão:** ND

**Aéreo: (tal como os códigos "International Civil Aviation Organisation - Technical Instructions" e International Air Transport Association - Dangerous Goods Regulation", Nome apropriado para embarque:**

**Produto químico:** ND

**Número da ONU:** ND

**Classe de Risco / Divisão:** ND

## 15 - REGULAMENTAÇÕES

PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA/MS SOB Nº 317800041

**FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS**

FISPQ 310

TÍTULO: FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS - FISPQ  
(Referência: Norma ABNT NBR 14725:2009)Rev.: 05  
05/12/2012

Página: 4 de 4

**16 - OUTRAS INFORMAÇÕES****APRESENTAÇÃO:**

Desinfetante de alto nível a base de ácido Peracético 0,2%

**MODO DE USO:** Utilizar o produto puro em temperatura ambiente, entre 15°C e 25°C. Tempo de uso: trocar a solução a cada 30 dias, ou antes, se a concentração de ácido peracético estiver menor que 0,2% medida por meio de fita teste específica para leitura de ácido peracético (Fita teste modelo Macherey – Nagel, Merck ou Specscol que será fornecido junto com o produto, ou poderá ser encontrada em lojas de reagentes de análises de produtos). Os materiais deverão estar completamente limpos e secos antes de imergi-los na solução. Depois de completado o tempo de 30 minutos, o material deverá ser enxaguado com água (conforme mencionado parágrafo único – Art. 68 da Resolução – RDC nº 15 de 15 de março de 2012), secá-los e utilizá-los imediatamente.

**DESINFECÇÃO:** Imergir totalmente os artigos, expondo as regiões críticas (articulações, ranhuras). No caso de artigos com canais internos, aspirar a solução, preenchendo os canais do instrumento. Tempo de contato: 30 minutos

**MANUSEIO:** Manter a solução em uso em recipiente plástico tampado. Sempre utilizar EPI (equipamento de proteção individual) padrão: protetor facial ou ocular, luvas plásticas (nitrílica, butílica ou de procedimento) e avental.

**Produto eficaz quanto aos seguintes****microorganismos:**

- Staphylococcus aureus
- Salmonella choleraesuis
- Escherichia coli
- Pseudomonas aeruginosa
- Candida albicans
- Tricophyton mentagrophytes
- Bacillus subtilis
- Clostridium sporogenes
- Mycobacterium bovis
- Mycobacterium smegmatis
- Mycobacterium massiliense

PERA-TEC HOSP 0,2% é compatível com a maioria das matérias-primas utilizadas nos artigos odonto-médico-hospitalares, como: aço inoxidável (séries 304 e 316), plásticos (polietileno, polipropileno, PVC) nylon 6 e 66, ligas de alumínio(séries 6262 e 2011), fibras ópticas, borrachas, vidros, porcelana e tecidos. OBS: Consultar o fabricante do artigo a ser reprocessado, quando à sua compatibilidade com produtos a base de ácido peracético, antes de utilizar o produto.

**VANTAGENS DO PERA-TEC HOSP 0,2% SER PRONTO USO:**

- Facilitar a NR 32 (Brasil, 2005) que volta-se exclusivamente para a segurança do trabalhador de serviços de saúde; O PERA-TEC HOSP 0,2% evita o desperdício por acidentes e alguns riscos ocupacionais durante o manuseio do preparo da solução.
- Solução mais estável, o que representa maior prazo de validade da solução em uso;
- Evitar riscos de diluições inadequadas.

Os dados indicados nesta ficha de segurança foram informados em boa fé e não como especificações do produto. Os procedimentos de manuseio devem ser aplicados de maneira geral, entretanto cabe ao usuário rever estas orientações de acordo como uso pretendido do produto.

ESTA FISPQ FOI ELABORADA DE ACORDO COM A NORMA BRASILEIRA ABNT NBR 14725:2009

# STERI-PAK LF

## Folha de Dados Técnicos



### Descrição:

O indicador Bowie-Dick **BD-108 Steri-Pak LF** pacote pronto foi desenvolvido para trazer aos seus usuários um produto de qualidade para monitorar, diariamente, autoclaves com bomba de vácuo e ciclos de pré-vácuo em esterilizadores a vapor. Indicado para descobrir vazamentos de ar, penetração inadequada de vapor e falhas da bomba de vácuo. O pacote de teste foi projetado para uso único e individual, conforme a norma ISO 11.140-4, com a grande vantagem de proporcionar ao usuário sempre o mesmo padrão de leitura dos resultados, aumentando assim a precisão do teste e a qualidade final do serviço. Destaca-se também a economia na cadeia final de custos, levando em consideração todo o desgaste e reprocessamento dos campos montados com tecidos.

O teste Bowie-Dick **BD-108 Steri-Pak LF** é colocado no esterilizador no local mais difícil de atingir as condições de esterilização, (normalmente acima do dreno, perto da porta) em um ciclo de 3.5 a 4 minutos a 134°C.

A retenção de ar no pacote pode ser decorrente de falhas, que vão desde problemas com o equipamento (guarnições, válvulas etc...) ou até mesmo o empacotamento, quando este não atende o que especifica a norma para fabricação do teste. O indicador Bowie & Dick deve demonstrar uma mudança uniforme de cor após a exposição ao vapor saturado a 134°C por 3.5 a 4 minutos. O tempo de secagem não influi no processo e pode ser eliminado.

A tinta indicativa da folha de teste é livre de chumbo e foi quimicamente formulada para reagir à presença do vapor saturado, sendo extremamente sensível à presença de ar, não contem metais pesados em sua formulação e sua folha é plastificada proporcionando maior sensibilidade ao teste. Uma correta exposição assegura a uniformidade da cor após a suficiente eliminação de ar do pacote.

### Instruções de uso

1. Faça um ciclo de pré-aquecimento, antes do teste, toda vez que o equipamento ficar parado por mais que 60 minutos, pois o equipamento frio tende a acumular vapor condensado nas tubulações de alimentação de vapor e na câmara externa, e isso prejudicar a performance do equipamento, podendo causar uma falha no teste.
2. É aconselhável a realização do teste antes do início de cada jornada de trabalho.
3. Coloque somente o pacote teste **BD-108 Steri-Pak LF** na autoclave, de preferência sobre o dreno da câmara. O teste deve ser realizado com ciclo de exposição de 3.5 a 4 min. à 134°C, ou conforme especificado na bula do produto.
4. Após o término do ciclo, retire o pacote teste do equipamento e faça a leitura do resultado.
5. Preencha os campos de identificações contidas nas partes superior e inferior da folha de teste.

### Leitura da coloração da folha de Teste

Ao retirar o teste do pacote, verifique:

- O ideal é uma coloração preta e uniforme em toda a superfície da folha.
- São falhas no processo, sinais ou manchas que caracterizem que a mudança não foi uniforme ou qualquer outra cor que não a preto uniforme.
- Excesso de tempo e umidade, vapor superaquecido, também podem ser demonstrados, através da apresentação da cor cinza ou manchas de umidade.
- A ocorrência seguida de falhas no teste Bowie & Dick, indica a necessidade de manutenção do equipamento.

### Observação quanto ao resultado cinza:

Atenção, este resultado indica um alerta. São duas as possibilidades:

1. Superaquecimento ou vapor superaquecido.
2. Superexposição ao tempo.

Quando identificado o resultado cinza, o procedimento indicado é chamar um técnico, e peça para ele checar a possibilidade 1 - Vapor superaquecido ou se a temperatura não está maior que 134°C no ponto de teste. Eliminando esta possibilidade, resta o fator tempo.

Possibilidade 2 - A superexposição ao tempo pode ocorrer se a temperatura baixar constantemente, por exemplo, de 134°C para 133,9°C, quando isso acontece nos equipamentos microprocessados novos, o cronômetro para e segue somente quando a temperatura voltar a 134°C. Outra possibilidade é a de que seu equipamento conseguiu retirar o ar com facilidade provocando uma rápida penetração do vapor e por conseqüência os 3.5 ou 4 minutos foram mais do que suficientes para haver a mudança para preto. Qualquer das hipóteses da segunda possibilidade, não indica um problema no equipamento, e sim que ele está trabalhando com toda sua capacidade de retirada de ar e geração de vapor em perfeito estado.

### Características físicas:

**Dimensões:** 12cm X 10cm

### Limitações ambientais:

Armazenamento, validade e número do lote estão impressos em cada embalagem.

### Classificações de normas:

FDA 510(k) Aprovado pelo FDA para comércio em 10/07/99, K990246.

EN867-4, ISO 11.140-1 e ISO 11.140-4, Classe 2

Registro no MS. Produto não considerado "Produto para Saúde" conforme RDC 185/2001 - ANVISA

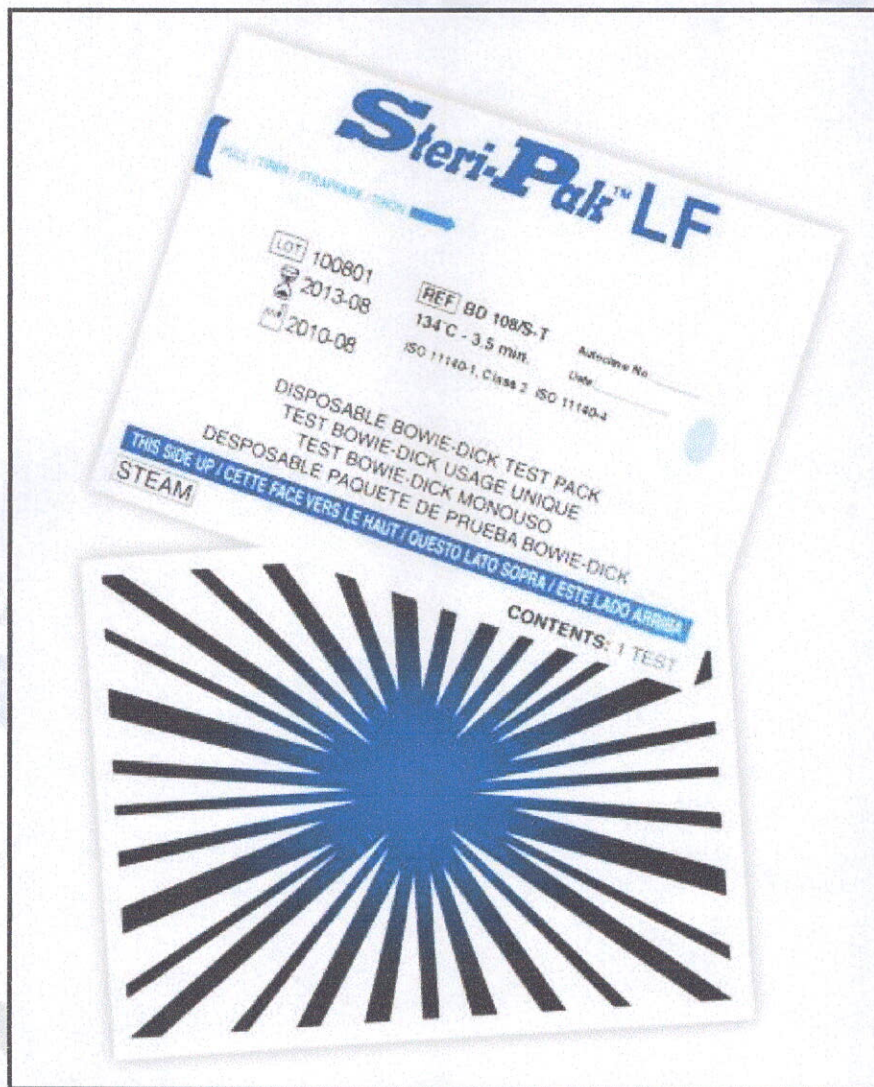
Form No.: DF-038 Rev.: N

#### IMPORTADOR OFICIAL PARA O BRASIL:

Stericontrol Comercial Hospitalar Ltda.  
Tel/fax: (43) 3348-1516 - sac@stericontrol.com.br  
www.stericontrol.com.br

#### DISTRIBUIDOR LOCAL:

# STERI-PAK™ LF



## Pacote de Teste Bowie-Dick Descartável com Tecnologia em Tinta Azul-para-Preto Código: **BD 108/S-T**

- Fórmula superior da tinta auxilia na interpretação  
Tinta azul permanece se houver vazamento de ar
- Tinta com desenho contínuo do centro para a borda  
Confirma vazamento de ar mais facilmente
- Mudança de cor permanente  
Pode ser usado como arquivo permanente quando armazenado fora do alcance da luz
- Livre de chumbo e metais pesados tóxicos
- Mudança completa de cor após 3.5 minutos a 134°C
- ISO 11140-4 e ISO 11140-1, classe 2

INFORMAÇÃO PARA PEDIDOS	
ITEM #	EMBALAGEM
BD 108/S-T	CAIXA COM 20 PACOTES

**SteriTec**



Importador para o Brasil

**Stericontrol**

"Os nossos clientes sabem a diferença!"

[sac@stericontrol.com.br](mailto:sac@stericontrol.com.br)



**indalabor**  
INDAÍÁ LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA.

# FICHA TÉCNICA

## PRIMEIROS SOCORROS:

Em caso de ingestão, não provoque vômito e consulte imediatamente o Centro de Intoxicações ou o médico levando o rótulo do produto; Em caso de contato com os olhos, lave imediatamente com água em abundância; Persistindo os sintomas procurar atendimento médico; Em caso de inalação, remover a pessoa para local arejado.

TELEFONE DE EMERGÊNCIA (CEATOX): 0800 722 6001.

## LOTE E VALIDADE:

Lote/Fabricação: Verificar embalagem

Validade: 12 meses.

## APRESENTAÇÕES:

100mL - 96 ALMOTOLIAS DESCARTÁVEIS EM CAIXA DE PAPELÃO;  
250mL - 60 ALMOTOLIAS DESCARTÁVEIS EM CAIXA DE PAPELÃO;  
500mL - 24 FRASCOS DE PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS EM CAIXA DE PAPELÃO;  
1L - 12 FRASCOS DE PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS EM CAIXA DE PAPELÃO;  
3,6L - 4 GALÕES DE PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS EM CAIXA DE PAPELÃO;  
5L - 4 GALÕES DE PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS EM CAIXA DE PAPELÃO;  
20L - BOMBONA PLÁSTICA DESCARTÁVEL.

*\*Algumas apresentações, venda sob consulta.*

## CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS:

ASPECTO: Líquido

COR: Verde escuro

ODOR: Característico

## CARACTERÍSTICAS FÍSICO - QUÍMICAS:

PH: 6,00 a 8,00

DENSIDADE (g/cm<sup>3</sup>): 0,990 a 1,100

**Concentração total da enzimas: 9,625%**

## PRODUTO NOTIFICADO ANVISA/MS:

AFE nº 3.02637-0

PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS



EMPRESA CERTIFICADA PELA ANVISA  
EM BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO



**indalabor**  
Confiança máxima em saneantes  
e produtos de higiene pessoal.

INDALABOR INDAÍÁ LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA.  
Av. Saudade, 434 - Centro - Dores do Indaiá - MG - CEP: 35.610-000  
Telefax: (37) 3551-2305 - CNPJ: 04.654.861/0001-44  
site: www.indalabor.com.br - e-mail: indalabor@indalabor.com.br





## INDAZYME 6 ST

### INDAZYME 6 ST-DETERGENTE ENZIMÁTICO

**PRODUTO EXCLUSIVAMENTE DE USO PROFISSIONAL  
PROIBIDA A VENDA DIRETA AO PÚBLICO  
LEIA ATENTAMENTE O RÓTULO ANTES DE USAR O PRODUTO  
USO ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

#### INDICAÇÃO:

O Indazyme 6 ST é um eficiente detergente enzimático para redução de resíduos orgânicos em artigos e instrumentos médico-hospitalares, odontológicos e laboratoriais. Possui concentração total de enzimas de 9,625%. Indicado para limpeza manual e automatizada. Formulação Baixa Espuma.

#### COMPOSIÇÃO:

Água Deionizada, Álcool Isopropílico, Propilenoglicol, Emulsão de Polidimetilsiloxano, Enzima Lipolítica (LIPASE), Enzimas Amilolíticas (CARBOIDRASE, ALFA-AMILASE e CELULASE), Enzimas Proteolíticas (PROTEASE, PEPTIDASE), Derivado de Isotiazolinona, Nonilfenol 9,5 EO, Nonilfenol 7 EO, Formiato de Sódio, Cloreto de Cálcio, Amida de Trietanolamina 85%, CI42090 e CI19140.

#### INSTRUÇÕES DE USO:

: Para Limpeza manual ou automatizada: Diluir 2 mL de Indazyme 6 ST para cada litro de água. Na Limpeza automatizada, observar recomendações do fabricante do equipamento. Deixar os materiais em imersão pelo tempo de 5 minutos. Temperatura de uso: O Indazyme 6 ST pode ser utilizado em temperatura ambiente conseguindo melhor desempenho enzimático em temperaturas de 40°C a 55°C. Rendimento por litro: até 500 litros de solução diluída. Importante: A troca da solução de Indazyme 6 ST deve ser realizada conforme protocolo estabelecido e validado pela instituição.

#### ADVERTÊNCIAS:

**ATENÇÃO! CONSERVE FORA DO ALCANCE DE CRIANÇAS E ANIMAIS DOMÉSTICOS.**

**CONSERVAÇÃO:** Manter o produto em sua embalagem original, fechado e ao abrigo da luz solar direta e do calor excessivo.

#### RESTRIÇÕES DE USO:

Não se aplica.

#### PRECAUÇÕES:

**CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E ANIMAIS DOMÉSTICOS;**

Não ingerir;

Evite inalação e aspiração, contato com os olhos;

Evite contato prolongado com a pele. Depois de utilizar este produto, lave e seque as mãos;

Não utilize embalagens vazias do produto.



Nome de produto: Steritec EZTest Steam - 24 horas.

Código Número: EZS/5

Prcedência: Steritec – EUA.

Tipo de produto: Indicador Biológico autocontido para Vapor.

#### Descrição:

**Indicador biológico auto-contido** ideal para monitoração de ciclos de esterilização à **vapor** a 121 ° C, 132 ° C, 134 ° C e 135 ° C . **por gravidade, pré-vácuo e Flash**. Cada unidade de **IB** possui uma população mínima de  $10^6$  ou  $10^5$  de esporos bacterianos de Geobacillus stearothermophilus (Bacillus stearothermophilus). ATCC 7953. No rótulo existe um indicador químico que muda a cor de azul para marrom quando exposto ao ciclo de esterilização.

#### Sistema:

EZTest é fácil de usar, não necessita de análise ou teste sofisticado em laboratório. A população de esporos está inoculada em uma tira de papel que é colocada em um frasco termoplástico que vai servir como frasco de cultura. Também está contida no frasco, uma ampola de vidro quebrável pequena contendo meio de cultura Tryptic soy e indicador de Ph – Púrpura bromocresol (vapor). Corretamente incubado, o meio muda sua cor para amarelo, quando existem esporos viáveis. Também por isso se o processo de esterilização foi ineficaz, o meio vai mudar para amarelo.

#### Freqüência de monitoração:

Para um ótimo controle dos materiais esterilizados, recomendamos que um indicador biológico EZTest Vapor seja usado para monitorar toda carga do esterilizador com ou sem artigos implantáveis. A AAMI e a ANVISA (RDC Nº 15 de 15-03-2012 - CME) recomendam um **IB** em toda carga que contém produtos implantáveis. Monitorar o uso é responsabilidade de cada instituição.

#### Instruções para uso:

**PRECAUÇÃO:** Depois da esterilização, os conteúdos do indicador biológico estará quente e com pressão. Sempre permita esfriar 10 minutos pelo menos para evitar que a ampola de vidro estoure, resultando em vazamento do líquido quente.

**Observação:** Se for observado meio de cultura amarelo na retirada do produto de sua caixa, essa unidade deverá ser esterilizada e descartada.

#### A. Exposição:

1. Remova um número apropriado de unidades de **IB** da caixa.
2. Identifique os indicadores etiquetando informações de processo pertinente.
3. É recomendado no mínimo 2 (dois) indicadores por ciclo.
4. Coloque um **IB** na posição horizontal em um pacote de teste satisfatório que é representativo da carga e coloque este pacote de teste na área mais desafiadora do esterilizador, geralmente perto da porta em cima do dreno.
5. Selecione um ciclo apropriado e processe a carga como sempre. **NOTA:** Se o ciclo FLASH (Uso Imediato) for selecionado, os itens não devem ser embrulhados. Se o tempo selecionado for de 1 a 3 minutos de exposição ao ciclo, este pode ser estendido para 4 minutos para assegurar que os esporos do BI estejam mortos.
6. Remova o pacote do esterilizador e permita esfriar durante um tempo suficiente para manuseá-lo e deixe esfriar o indicador, pelo menos 10 minutos.
7. Retire o **IB** da carga de teste.
8. O indicador químico no rótulo muda de azul para marrom para diferenciar os indicadores que já passaram pelo ciclo de esterilização. **NOTA:** A cor marrom não indica esterilização aceitável.

## B. Incubação:

Qualquer incubadora microbiológica ajustada para trabalhar entre 55 a 60°C e satisfará as condições de incubação para o IB Vapor. Coloque o indicador em uma das cavidades da incubadora na posição vertical, suavemente aperte o tubete plástico contra a parede interna da cavidade para quebrar a ampola de vidro. Coloque o indicador ativado na cavidade/prateleira da incubadora, e incube imediatamente.

## C. Interpretação

1. Examine o indicador a intervalos regulares (aconselhamos a cada 04 horas, até que se complete 24 horas). O aparecimento de uma cor amarela indica crescimento bacteriano. A não mudança de cor para amarelo indica esterilização adequada.
2. Havendo um resultado de teste positivo (mudança de cor para amarelo) assim que a mudança de cor seja identificada, notifique o pessoal responsável pela manutenção do hospital e o Serviço de Controle de infecção. Sempre repita o teste no esterilizador com vários indicadores biológicos ao longo da carga de teste. Os indicadores Steritec EZTest podem ser reincubados para identificação de resultados positivos. Procedimentos técnicos de reincubação estão disponíveis por requisição a Stericontrol.
3. O tempo de incubação indicado é 24 horas (Conforme protocolo US FDA/RIT).
4. Registre os resultados.
5. Disponha de todos os IB's usados conforme a política de sua instituição. Incinere ou autoclave qualquer cultura positiva a 121°C não menos de 30 minutos.



## Uso de Controles:

### Teste controle

- A. Um teste controle deve ser corrido diariamente ou pelo menos uma vez por semana.
- B. O controle positivo tipicamente vira para amarelo antes de 24 horas da incubação.
- C. Tão logo um controle vira para amarelo, ele deve ser apropriadamente registrado e então autoclavado e descartado.
- D. O teste controle deve ser guardado por mais tempo que o necessário, pois existe a possibilidade de contaminação de sua área de trabalho com organismos resistentes a esterilização (thermophilus).
- E. O controle permite garantir a você a viabilidade dos esporos presentes no lote de Bioindicador.
- F. Os controles positivos não devem ser usados como "cor bandeira" para serem comparados com os outros bioindicadores de teste.
- G. Não é necessário incubar estes controles positivos mais que 24 horas.
- H. **ATENÇÃO:** Um teste controle negativo (nenhum crescimento ou mudança de cor) é um problema sério. Afortunadamente as causas são poucas: Um problema de mau funcionamento da incubadora; Esterilização inadvertida do frasco controle; Ou esterilização inadvertida da caixa de indicadores, ou ainda devido ao armazenamento impróprio. Se o controle é negativo devido a uma das últimas duas causas, não use nenhum dos outros indicadores biológicos da mesma caixa. **Contate imediatamente a Stericontrol ou seu distribuidor mais próximo.**

## Vantagens do Steritec EZTest:

- Não é necessário nenhum laboratório especial.
- Conveniente para cultura.
- Segurança de esterilidade.
- Indica exposição incompleta.
- Segurança e facilidade no manuseio.
- Fácil leitura e interpretação.
- Resultado final dentro 24 horas.
- Dramática mudança da cor quando por culturas positivas.
- Certificados por número ATCC, população, valor-D, valor-Z calibrados em BIER Vessel.

**Características físicas:****Dimensões:** 49 mm X 10,5 mmØ**Quantidade / Caixa:** 100 ampolas.**Limitações ambientais:****Armazenamento:** Os IB devem ser armazenados em sala com temperatura controlada entre 15 a 30 ° C e 40 a 70% de umidade relativa. Não devem ser armazenados perto de esterilizantes químicos. EZTest tem 24 meses de validade.**Validade:** 24 meses da data de manufatura.**Referências:**

⇒ Os indicadores Biológicos Steritec são fabricados segundo o que recomendam as normas:

&gt; FDA – 510K                      &gt; AAMI-ST79                      &gt; ISO 11138-3                      &gt; USP XXIII                      &gt; EN 866-3

**Certificado de análise**

O Departamento Qualidade e garantia testa cada lote de IB, fornecendo em todas as caixas as seguintes informações:

CERTIFICADO DE ANÁLISE			
Código N°. EZS/5			
<i>Geobacillus stearothermophilus</i> 7953 <sup>(1)</sup>			
Indicador Biológico para: Esterilização à vapor.			
Cultura: Mídia de EZTest, 55-60°C. O suprimento médio bacteriológico satisfaz as exigências para um crescimento hábil.			
Pureza: Nenhuma evidência de contaminantes observadas nas técnicas de contagem de placa padrão.			
Lote: <b>S-xxx</b> Data Fabricação: dd/mm/aaaa.			
Vencimento: 24 meses da Data de Fabricação.			
População: x.x x 10 <sup>5</sup> Esporos/Unidade			
Dimensões: 6 mm x 19 mm			
Resistência analisada:			
Temperatura	Valor D <sup>(2)</sup>	Sobrevivência	Morte
121°C	0.0	0.0 <sup>(3)</sup>	0.0 <sup>(3)</sup> minutos
132°C	0.0	0.0 <sup>(4)</sup>	0.0 <sup>(4)</sup> minutos
134°C	0.0	0.0 <sup>(4)</sup>	0.0 <sup>(4)</sup> minutos
135°C	0.0	0.0 <sup>(4)</sup>	0.0 <sup>(4)</sup> minutos
Valor Z:                      xx°C			
Valor D - Reprodutível somente quando exposto a AAMI BIER vessel e culturas sob condições exatas para obter os resultados informados aqui. Método utilizado MPN.			
São fabricadas unidades conforme as normas de qualidade da SGM Biotech, USP, e ISO 11138 diretrizes e todas as subseções apropriadas.			
(1) Cultura é identificável / rastreável a uma coleção de cultura reconhecida e identificada na USP/USA e ISO 11138.			
(2) D-valor Calculado usando o método de Limited-Holcomb-Spearman-Karber.			
(3) Valores de Sobrevivência/Morte são calculados de acordo com USP e ISO 11138.			
(4) Dados derivados empiricamente.			

**Importador/ Distribuidor:**Stericontrol Coml. Hosp. Ltda. - **Resp. Tec.** Gedson A. França CRF-PR. 011084.**Atendimento ao Consumidor:** Tel/fax: 3348-1516 - E-mail: [sac@stericontrol.com.br](mailto:sac@stericontrol.com.br)

Registro no MS. Produto não considerado "Produto para Saúde" conforme Resolução - RDC. 185/2001 e enquadramento sanitário da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.



## BOLETIM TÉCNICO PERA-TEC HOSP 0,2%

### 1. APRESENTAÇÃO:

Desinfetante de alto nível a base de Ácido Peracético 0,2%

### 2. MODO DE USAR:

Utilizar o produto puro em temperatura ambiente, entre 15°C e 25°C. Tempo de uso: trocar a solução a cada 30 dias, ou antes, se a concentração de ácido peracético estiver menor que 0,2%(2000 mg/L) medida por meio de fita teste específica para leitura de ácido peracético (Fita teste modelo Macherey – Nagel, Merck ou Specsol que será fornecido junto com o produto, ou poderá ser encontrada em lojas de reagentes de análises de produtos). Os materiais deverão estar completamente limpos e secos antes de imergi-los na solução. Depois de completado o tempo de 30 minutos, o material deverá ser enxaguado com água (conforme mencionado parágrafo único – Art. 68 da Resolução – RDC nº 15 de 15 de março de 2012), secá-los e utilizá-los imediatamente.

**DESINFECÇÃO:** Imergir totalmente os artigos, expondo as regiões críticas (articulações, ranhuras). No caso de artigos com canais internos, aspirar a solução, preenchendo os canais do instrumento. Tempo de contato: 30 minutos.

**MANUSEIO:** Manter a solução em uso em recipiente plástico tampado. Sempre utilizar EPI (equipamento de proteção individual) padrão: protetor facial ou ocular, luvas plásticas (nitrílica, butílica ou de procedimento) e avental.

#### Produto eficaz quanto aos seguintes

##### microorganismos:

- Staphylococcus aureus
- Salmonella choleraesuis
  - Escherichia coli
- Pseudomonas aeruginosa
  - Candida albicans
- Tricophyton mentagrophytes
  - Bacillus subtilis
- Clostridium sporogenes
  - Mycobacterium bovis
- Micobacterium smegmatis
- Mycobacterium massiliense

PERA-TEC HOSP 0,2% é compatível com a maioria das matérias-primas utilizadas nos artigos odonto-médico-hospitalares, como: aço inoxidável (séries 304 e 316), plásticos (polietileno, polipropileno, PVC) nylon 6 e 66, ligas de alumínio(séries 6262 e 2011), fibras ópticas, borrachas, vidros, porcelana e tecidos. OBS: Consultar o fabricante do artigo a ser reprocessado, quando à sua compatibilidade com produtos a base de ácido peracético, antes de utilizar o produto.

#### VANTAGENS DO PERA-TEC HOSP 0,2% SER PRONTO USO:

- Facilitar a NR 32 (Brasil, 2005) que volta-se exclusivamente para a segurança do trabalhador de serviços de saúde; O PERA-TEC HOSP 0,2% evita o desperdício por acidentes e alguns riscos ocupacionais durante o manuseio do preparo da solução.
- Solução mais estável, o que representa maior prazo de validade da solução em uso;
- Evitar riscos de diluições inadequadas.

### 3. COMPOSIÇÃO QUÍMICA:

\* Peróxido de hidrogênio

\* Ácido Acético

\* Estabilizante

\* Veículo

Componente Ativo: \* Ácido Peracético - 0,2 - 0,3%

\* Peróxido de Hidrogênio - 6 - 8%

\* Ácido Acético - 2 - 4%



## BOLETIM TÉCNICO PERA-TEC HOSP 0,2%

### 4. PROPRIEDADES FÍSICO/QUÍMICAS:

**Estado:** Líquido

**Coloração:** Incolor a amarelo

**pH:** 2,5 (+/- 0,5)

**Densidade:** 1,000 g/cm<sup>3</sup>

### 5. PRECAUÇÕES:

- Antes de usar leia as instruções do rótulo;
- Conserve o produto fora do alcance das crianças e animais domésticos;
- Mantenha o produto em sua embalagem original e não reutilize a embalagem vazia;
- Ao utilizar o produto, use sempre EPI's (óculos e luvas);
- Evite o contato prolongado com a pele;
- Em caso de contato com os olhos, lavar com água em abundância;
- Se ingerido, consultar de imediato o Centro de Intoxicações ou Serviço de Saúde mais próximo.

### 6. PRECAUÇÕES DE USO:

Recomendações sobre manuseio, estocagem e descarte do produto, são fornecidas separadamente na **Ficha Individual de Segurança de Produto (FISPQ)**.

### 7. REGULAMENTAÇÕES:

Registro na ANVISA/ MS = 317800041

### 8. QUÍMICO RESPONSÁVEL:

N.M.Battastini - CRQ 05200204 - RS

### 9. MAIORES INFORMAÇÕES:

Consulte o seu representante TECPON ou ligue para o Serviço de Atendimento ao Consumidor: 0800-5105377  
e-mail: [tecpon@tecpon.com.br](mailto:tecpon@tecpon.com.br) Endereço: Rua Nelson Teichmann, 275 CEP:04764-020

**APÊNDICE I - DADOS DO EQUIPAMENTO**

**DADOS GERAIS**

Descrição:	Autoclave Horizontal
Identificação:	<b>Autoclave Cisa A</b>
Fabricante:	Cisa Brasile
Modelo:	6412
Número de Série:	Não Consta
Volume Útil:	Não Consta
Faixa de Trabalho:	50°C a 137°C
Local de Instalação:	Sala de Esterilização

**INSTRUMENTAÇÃO**

Descrição do Instrumento	Identificação	Calibrado? Nº Documento	Condição do Instrumento
Manômetro	PI-012	Sim, 11560/0006	Boa
Manômetro	PI-014	Sim, 11560/0007	Boa
Manômetro	PI-015	Sim, 11560/0008	Boa
Manômetro	PI-016	Sim, 11560/0009	Boa
Termômetro	TI-007	Sim, 11560/0010	Boa
Termômetro	TI-008	Sim, 11560/0011	Boa
Termômetro	TI-009	Sim, 11560/0012	Boa
Termômetro	TI-010	Sim, 11560/0013	Boa
Termômetro	TI-011	Sim, 11560/0014	Boa
Pressostato	PRE-001	Sim, 11560/0015	Boa
Pressostato	PRE-002	Sim, 11560/0017	Boa
Pressostato	PRE-003	Sim, 11560/0018	Boa
Pressostato	PRE-004	Sim, 11560/0019	Boa
Pressostato	PRE-005	Sim, 11560/0020	Boa
Válvula de segurança	PSV-004	Sim, 11560/0021	Boa
Válvula de segurança	PSV-007	Sim, 11560/0022	Boa
Válvula de Segurança	PSV-31106	Sim, 11560/0033	Boa

**APÊNDICE I – DADOS DO EQUIPAMENTO**

**DADOS GERAIS**

Descrição:	Autoclave Horizontal
Identificação:	<b>Autoclave Cisa B</b>
Fabricante:	Cisa
Modelo:	Não Consta
Número de Série:	Não Consta
Volume Útil:	Não Consta
Faixa de Trabalho:	50°C a 137°C
Local de Instalação:	Sala de Esterilização

**INSTRUMENTAÇÃO**

Descrição do Instrumento	Identificação	Calibrado? Nº Documento	Condição do Instrumento
Manômetro	PI-001	Sim, 11560/0025	Boa
Manômetro	PI-002	Sim, 11560/0026	Boa
Manômetro	PI-003	Sim, 11560/0027	Boa
Manômetro	PI-017	Sim, 11560/0028	Boa
Manômetro	PI-018	Sim, 11560/0029	Boa
Manômetro	PI-019	Sim, 11560/0030	Boa
Manômetro	PI-020	Sim, 11560/0031	Boa
Termômetro	TI-001	Sim, 11560/0032	Boa
Termômetro	TI-002	Sim, 11560/0034	Boa
Termômetro	TI-003	Sim, 11560/0035	Boa
Termômetro	TI-012	Sim, 11560/0036	Boa
Pressostato	PRE-006	Sim, 11560/0037	Boa
Pressostato	PRE-007	Sim, 11560/0038	Boa
Pressostato	PRE-008	Sim, 11560/0039	Boa
Válvula de Segurança	PSV-001	Sim, 11560/0040	Boa
Válvula de Segurança	PSV-002	Sim, 11560/0041	Boa
Válvula de Segurança	PSV-003	Sim, 11560/0042	Boa



**APÊNDICE I – DADOS DO EQUIPAMENTO**

**DADOS GERAIS**

Descrição:	Autoclave Horizontal
Identificação:	<b>Autoclave Baumer C</b>
Fabricante:	Baumer
Modelo:	B.363.P
Número de Série:	101301027
Volume Útil:	Não Consta
Faixa de Trabalho:	50°C a 137°C
Local de Instalação:	Sala de Esterilização

**INSTRUMENTAÇÃO**

Descrição do Instrumento	Identificação	Calibrado? Nº Documento	Condição do Instrumento
Manômetro	PI-012	Sim, 11560/0006	Boa
Manômetro	PI-014	Sim, 11560/0007	Boa
Manômetro	PI-015	Sim, 11560/0008	Boa
Manômetro	PI-016	Sim, 11560/0009	Boa
Termômetro	TI-007	Sim, 11560/0010	Boa
Termômetro	TI-008	Sim, 11560/0011	Boa
Termômetro	TI-009	Sim, 11560/0012	Boa
Termômetro	TI-010	Sim, 11560/0013	Boa
Termômetro	TI-011	Sim, 11560/0014	Boa
Pressostato	PRE-001	Sim, 11560/0015	Boa
Pressostato	PRE-002	Sim, 11560/0017	Boa
Pressostato	PRE-003	Sim, 11560/0018	Boa
Pressostato	PRE-004	Sim, 11560/0019	Boa
Pressostato	PRE-005	Sim, 11560/0020	Boa
Válvula de segurança	PSV-004	Sim, 11560/0021	Boa
Válvula de segurança	PSV-007	Sim, 11560/0022	Boa
Válvula de Segurança	PSV-31106	Sim, 11560/0033	Boa





# PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO

ORDEM DE  
SERVIÇO:  
0000063505

**TÍTULO:** Aviso de Edital MNSL Processo Seletivo

**USUÁRIO:** ELMA CÍNTIA SILVA DOS SANTOS

**LOGIN:** elma.santos

**CLIENTE:** MNSL - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO

**DATA DA PUBLICAÇÃO:** 07/03/2018

**SITUAÇÃO DA PUBLICAÇÃO:** PUBLICADA

**DATA DO ENVIO:** 05/03/2018

**HORA:** 09:39:03

**VALOR:** 200,38

**ALTURA (cm):** 4.58

**COLUNA(S):** 1

**CM<sup>2</sup> (Colunas x altura):**  
4.58

**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Goiás

**CADERNO:** Caderno Único

**SEÇÃO:** IV - Demais Poderes

**DADOS  
DO  
ARQUIVO**

**EXTENSÃO:** docx

## IMPRESSÃO

**DATA:** 28/03/2018

**HORA:** 10:58:35

**USUÁRIO:** ELMA CÍNTIA SILVA DOS  
SANTOS

Aviso de Edital

O Instituto de Gestão e Humanização - IGH torna público que instaurou o processo seletivo 021/2018 - MNSL, objetivando contratação de prestação de Serviços de Transporte de Pacientes por Unidade Móvel de Suporte Básico e Avançado 022/2018 - MNSL, objetivando contratação de Empresa especializada em processamento de produtos para a saúde em prol da Maternidade Nossa Senhora de Lourdes. O edital estará disponível no website [www.igh.org.br](http://www.igh.org.br), link transparências, editais, Goiás, Maternidade Nossa Senhora de Lourdes.

Adriano Muricy  
advogado

## PROCESSO SELETIVO Nº 0022/2018 - MNSL

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará **Processo Seletivo** objetivando a Contratação de Empresa especializada em processamento de produtos para a saúde (CME) em prol da **Maternidade Nossa Senhora de Lourdes – MNSL**, registrada no CNES sob o nº 2339080, com sede na Rua 230, s/n, Setor Vila Nova, Goiânia – GO, CEP 74.640-210, atualmente sob gestão do **Contratante** em convênio com a **Secretaria de Saúde do Estado de Goiás**, conforme especificações constantes dos Anexos deste Edital.

### ANEXOS:

I - Termo de Referência.

### 1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES.

- 1.1. Prazo para apresentação de propostas: 20 de março de 2018, das 09:30h às 09:45h.
- 1.2. Local: Escritório Regional do IGH – sala de reuniões, situado na Avenida Perimetral, nº 1650, Qd. 37, Lt. 64, Setor Coimbra, Goiânia/Goiás.

### 2. DA PARTICIPAÇÃO.

- 2.1. Podem participar do presente Processo Seletivo os interessados que atendam a todas as condições e exigências deste Edital.
- 2.2. Não será admitida neste processo a participação de empresas, na qualidade de proponentes, que:
  - a) Estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição;
  - b) Estrangeiras que não funcionem no País.
  - c) Empresa suspensa de participar em licitações ou impedida de contratar com o Estado de Goiás;
  - d) Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
  - e) Empresa que se encontre sob falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
  - f) Empresa pertencente a dirigente do órgão ou entidade contratante do IGH;
  - g) Empresa que esteja cumprindo pena de interdição temporária de direito devido à prática de atividades lesivas ao meio ambiente, nos termos da Lei no 9.605/1998;
  - h) Empresa que esteja proibida, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), de participar de licitação junto a Administração Pública, nos termos da Lei no 8.884/1994.
  - i) Sociedades cooperativas de mão-de-obra.

### 3. DA PROPOSTA.

- 3.1. A Proposta deve ser enviada nos termos exigidos neste Edital, redigida com clareza, em língua portuguesa, devendo ainda necessariamente:
- a) Ser apresentada, impressa e assinada, em envelope, lacrado;
  - b) Conter todos os itens técnicos de acordo com o Termo de Referência (Anexo I), com seus respectivos preços, inclusive todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o objeto deste Processo Seletivo;
  - c) Conter as especificações técnicas dos equipamentos e serviços de forma clara, descrevendo detalhadamente as características técnicas da oferta;
  - d) O prazo de validade da proposta, não inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de apresentação da proposta.
  - e) Relatório de vistoria presencial da unidade, que servirá para elaboração da proposta, devidamente protocolado por preposto do Instituto de Gestão e Humanização.
- 3.2. A Proposta deverá conter ainda:
- a) Declaração de total conhecimento e concordância com os termos deste Edital e seus anexos.
  - b) Identificação da proponente, com a indicação do nome empresarial, com endereço completo (incluindo CEP), telefone, fax, CNPJ, endereço eletrônico para contato;
  - c) Quaisquer outras informações afins que julgar imprescindíveis para a correta análise da proposta.
- 3.3. A avaliação das propostas será feita com a observância no conjunto de melhor técnica e preço relativos aos serviços e estrutura ofertados.
- 3.4. Serão desclassificadas as propostas elaboradas em desacordo com este Edital.

### 4. DA HABILITAÇÃO.

- 4.1. Quanto à Habilitação Jurídica, será exigida a seguinte documentação:
- a) Cédula de identidade do representante legal da empresa;
  - b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores.
  - c) Cartão de CNPJ (Comprovante de inscrição e situação cadastral);
- 4.2. Quanto à Habilitação Qualificação Técnica, será exigida:
- a) **Atestado de capacidade técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a **empresa participante** executou ou executa serviços e está apta para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características e quantitativos com o objeto do presente processo seletivo, ou tenha profissional com experiência na área comprovada;
- 4.3. Quanto à Regularidade Fiscal, será exigida a seguinte documentação:

- a) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativa ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- c) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão de Regularidade de Fornecedor – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal.
- d) Prova de regularidade relativa junto à Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

4.4. Os documentos poderão ser apresentados em cópias sem autenticação, sendo necessária a apresentação de documentos originais ou cópias autenticadas para a efetiva contratação, ou quando solicitado.

4.5. Os documentos deverão ser enviados, em envelope lacrado contendo a seguinte identificação:

**INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**

**PROCESSO SELETIVO Nº. 0022/2018 - MNSL**

**PROPONENTE: RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA E CNPJ**

4.6. A não apresentação da totalidade dos documentos exigidos no dia e hora acima citados, ou ainda a apresentação de documentos ou certidões vencidas, poderá ensejar inabilitação do proponente.

## **5. DO JULGAMENTO E ANÁLISE**

5.1. O Processo Seletivo será processado e julgado, e serão classificadas as propostas que estiverem de acordo com os critérios de avaliação constantes deste Processo Seletivo.

5.2. Serão desclassificadas as propostas de preços:

- a) Que não atendam às exigências deste Processo;
- b) Que não apresentem os documentos conforme solicitados no item 04 deste Edital;
- c) Com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, entendendo como inexequível proposta com valor inferior à 30% da segunda menor proposta apresentada.

5.3. Será considerado “melhor preço” proposto àquele que resultar no menor valor GLOBAL para execução dos serviços hora licitados, observadas, inclusive, a melhor técnica proposta.

5.4. O IGH se reserva ao direito de realizar, se necessária, eventual negociação para obtenção de condições mais vantajosas, junto às empresas classificadas.

5.5. A obtenção de propostas substitutivas mais vantajosas importará na obrigatoriedade de sua apresentação escrita e assinada pelo Proponente, não cabendo qualquer direito de reclamação às demais Licitantes.

5.6. O IGH publicará em seu *website* institucional (<http://www.igh.org.br>) a empresa vencedora.

- 5.7. O IGH poderá, a qualquer tempo que anteceda a celebração do instrumento contratual e a seu exclusivo critério, cancelar o Processo Seletivo, sem que caibam aos participantes quaisquer direitos, vantagens ou indenizações.
- 5.8. Após publicação de resultado, será concedido prazo de 01 (um) dia útil para interposição de recurso escrito e protocolado na Diretoria Geral, contendo qualificação das partes e razões recursais, sendo este julgado pela Diretoria Geral num prazo de até 05 (cinco) dias úteis, estando a decisão disponível em setor jurídico da Unidade e publicada no *website* institucional (<http://www.igh.org.br>).
- 5.9. Havendo interposição recursal, será automaticamente suspenso o prazo para homologação insculpido em art. 6.2, até que haja julgamento do mérito recursal, e confirmação da empresa vencedora.

#### 6. DO CONTRATO:

- 6.1. As obrigações decorrentes do presente processo seletivo serão formalizadas através da assinatura de contrato de prestação de serviços, do qual fará parte, independentemente de transcrição, o presente Edital, seus anexos e a proposta do Contratado, no que couber, sendo o contrato com vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por interesse das partes, obrigatoriamente de forma escrita.
- 6.2. Após a homologação da licitação, o proponente vencedor será convocado por escrito, para, no **prazo de até 10 (dez) dias úteis**, retirar, assinar e devolver o instrumento contratual.

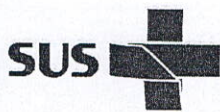
#### 7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 7.1. É assegurado ao IGH, o direito de revogar ou anular, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.
- 7.2. Poderá a Proponente realizar vistoria técnica da Unidade Hospitalar em horário comercial, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 14:00h, até 01 dia anterior ao do processo seletivo, conforme previsto no termo de referencia.
- 7.3. É facultado ao IGH, em qualquer fase do presente Processo Seletivo, promover diligências com o fim de esclarecer ou complementar a instrução do processo.
- 7.4. O Processo seletivo tem validade de 180 dias, a contar da data da sessão da entrega de propostas, podendo o IGH proceder com sua revogação, anulação ou alteração, a qualquer momento, independente de prévia comunicação a qualquer parte interessada, sendo que estas, desde já renunciam a qualquer direito de cobrança de indenizações, indenizações morais e materiais, reparação de danos ou ressarcimentos de qualquer natureza, seja em esfera judicial ou extrajudicial.
- 7.5. As decisões referentes a este Processo Seletivo poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no *website* <http://www.igh.org.br>.
- 7.6. Os casos não previstos neste Edital serão decididos exclusivamente pelo **Instituto de Gestão e Humanização – IGH**.

Goiânia/GO, 13 de março de 2018.

Paulo Bittencourt - Superintendente





SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



## TERMO DE REFERÊNCIA

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH realiza Processo Seletivo objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de CME – Central de Material Esterilizado, para a Maternidade Nossa Senhora de Lourdes, com sede em Goiânia no Estado de Goiás, atualmente sob administração do IGH, conforme as seguintes especificações a serem consignadas pelo PROPONENTE em proposta:

**1. OBJETO:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Gerenciamento da Central de Materiais Esterilizados da Maternidade Nossa Senhora de Lourdes, que irá atender a demanda própria gerada.

### **2. DA PROPOSTA:**

As empresas deverão elaborar suas propostas estando cientes de que deverão cumprir as seguintes determinações e obrigações:

2.1 – Atender integralmente toda e qualquer solicitação para todos os serviços concernentes a Central de Materiais Esterilizados (CME) descritos neste memorial, através de seus sócios e/ou funcionários, 24 (vinte e quatro) horas diárias, (07) sete dias por semana;

2.2 – Realizar em local específico e adequado para as atividades, os materiais de uso para saúde que serão encaminhados para esterilização em empresa especializada em processos de esterilização, sob a responsabilidade e encargos da CONTRATADA, a fim de atender a demanda do próprio Hospital.

2.3 – Firmar contrato com empresa especializada em esterilização incluída a esterilização a baixa temperatura - ETO (Óxido de Etileno), arcando com os respectivos custos a fim de proceder a esterilização de materiais Termo Lábeis, estabelecendo um fluxo de retirada e devolução que não provoque descontinuidade nos serviços;

2.4 – Solicitar e conferir os certificados de capacitação das empresas fornecedoras de materiais seja eles de consumo ou permanentes junto a ANVISA, devendo encaminhar cópias autenticadas de tais documentos para a chefia do centro cirúrgico geral;

2.5 – Manter os serviços durante 24 horas ininterruptas para a Maternidade Nossa Senhora de Lourdes;

Rua 230, s/nº, Qd. 709, Setor Nova Vila, CEP 74640-210 Fone (Fax): (62) 3201 6924  
Goiânia/GO .



SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



2.6 – Assumir imediatamente a obrigação de cumprir com o solicitado, não realizando a prestação de serviço através de terceiro.

2.7 – Cumprir e fazer cumprir as seguintes legislações:

- Portaria Ministerial nº. 485, de 11 de novembro de 2005 – NR-32;
- Resolução - RDC nº 50, de 21 de fevereiro de 2002, que dispõe sobre o Regulamento.
- Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde;
- Resolução - RDC Nº 15, DE 15 DE MARÇO DE 2012: Dispõe sobre requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para saúde e outras providências;
- RDC nº. 156 de 11 de agosto de 2006: Dispõe sobre registro, rotulagem e "reprocessamento" de produtos médicos, e dá outras providências;
- RE n. 2605 de 11 de agosto de 2006: Estabelece a lista de produtos médicos enquadrados como de uso único proibidos de ser "reprocessados";
- RE n.2606 de 11 de agosto de 2006: Dispõe sobre as diretrizes para elaboração, validação e implantação de produtos de "reprocessamento" de produtos médicos e dá outras providências.

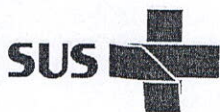
2.8 – Responsabilizar-se pelo recebimento, conferência, guarda, distribuição, limpeza e controle dos materiais consignados pela CONTRATANTE, sendo que no recebimento dos materiais trazidos pelo fornecedor, a conferência e devolução deverá ser realizada conjuntamente entre a CONTRATADA e o fornecedor;

2.9 – Controlar o conteúdo das caixas de instrumental, utilizadas em unidades de internação e centro cirúrgico, notificando a unidade requisitante da caixa sobre a falta de instrumental ou danos sofridos pelo instrumental;

2.10 – Realizar o armazenamento dos materiais em gôndolas, que permitam adequada disposição dos materiais após sua esterilização, de forma a não promover amasso, rasgos ou micro fissuras no papel grau cirúrgico e permitir adequada circulação do ar;

2.11 – Envolver com embalagem dupla os campos cirúrgicos de não tecido (SMS manta pesada ou leve) os materiais e, após esterilização, coloca-las em saco plástico a fim de garantir a integridade do material, embalagem com o papel grau cirúrgico deve ser dupla, devendo possuir gramatura e lâmina filme de acordo com as especificações da APCIH;

Rua 230, s/nº, Qd. 709, Setor Nova Vila, CEP 74640-210 Fone (Fax): (62) 3201 6924  
Goiânia/GO .



SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



- 2.12 – Estabelecer uma rotina a ser implantada, no controle de entrega e devolução de materiais, sob a responsabilidade da CONTRATADA;
- 2.13 – Atender integralmente toda e qualquer solicitação para realização de esterilização nos materiais de uso hospitalar, conforme objeto oriundo deste contrato;
- 2.14 – Retirar e devolver os materiais sempre em recipientes adequados;
- 2.15 – Devolver à CONTRATANTE a totalidade do material retirado na mesma proporção quantitativa, sendo que eventuais materiais sem condições de processamento, serão restituídos a unidade de origem;
- 2.16 – Responsabilizar-se pela reposição dos materiais processados ou esterilizados danificados em quantidade e qualidade idênticas, caso seja comprovada a culpa da CONTRATADA na ocorrência do dano;
- 2.17 – Arquivar, para eventual consulta por parte da CONTRATANTE, laudos de esterilidade de todos os lotes processados, mantendo seus arquivos referentes aos processos de esterilização ou desinfecção de alto nível avaliados e atestados pelo setor de SCIH (Serviço de Controle a Infecção Hospitalar), assim como seu manual de Normas e Rotinas que deverá ser atualizado anualmente;
- 2.18 – Prestar os serviços de acordo com as normas técnicas vigentes, somente empregando produtos devidamente aprovados pelas autoridades competentes, oferecendo garantia contra eventuais defeitos dos serviços prestados;
- 2.19 – Colocar à disposição da CONTRATANTE, sempre que solicitado por escrito, todas as informações e esclarecimentos acerca dos procedimentos adotados para esterilização e processamento dos materiais enviados, inclusive disponibilizando dentro da indústria de esterilização seus farmacêuticos e técnicos para reuniões previamente agendadas;
- 2.20 – Apresentar à chefia do CME - Central Material Esterilizado relatório semanal sobre qualidade do processo de esterilização, através de teste Bow Dick, Teste Biológico, Resultado de Teste de Eficácia de Termo desinfetadora e Ultrassônica;
- 2.21 – Promover esterilização e desinfecção dos diversos materiais, através de agentes como: vapor, óxido de etileno, plasma de peróxido, ácido peracético ou substâncias que forem permitidas pela ANVISA.
- 2.22 – Implantar um sistema permanente para validação dos ciclos, referente aos equipamentos de esterilização (Autoclaves), através da utilização tanto de indicadores
- Rua 230, s/nº, Qd. 709, Setor Nova Vila, CEP 74640-210 Fone (Fax): (62) 3201 6924  
Goiânia/GO .



SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



químicos, como indicador biológico de forma a garantir a eficácia do processo, e a qualidade dos serviços prestados; garantindo desta forma a possibilidade do rastreamento do material esterilizado, cumprindo assim as exigências legais emanadas da Lei nº 8078, de 11 de setembro de 1990, Capítulo IV, Art. 14 e incisos, e Art. 22;

2.23 – Apresentar através de etiquetas e/ou código de barras, o dispositivo que permite a rastreabilidade do material e do processo de esterilização pelo qual o mesmo foi submetido;

2.24 – Identificar todos os materiais esterilizados com nome, data de processamento, validade, nº de lote e nº da Autoclave;

2.25 – Inserir teste químico no interior de todas as caixas com instrumental cirúrgico, que deverá ser colocado antes do processo de esterilização e retirado na abertura para utilização onde deverá ser realizada sua leitura; se satisfatória anexa-lo no prontuário do paciente;

2.26 – Obedecer as práticas recomendadas pela Associação Brasileira de Enfermeiros de Centro Cirúrgico, Recuperação Anestésica e Centro de Material de Esterilização SOBECC – MANUAL 2013 – 6ª Edição, para determinar o prazo de validade dos materiais esterilizados;

2.27 – Arquivar de forma sistematizada os testes realizados com os equipamentos de reprocessamento de materiais, propiciando assim um acompanhamento contínuo da vida útil dos equipamentos e dos instrumentais, bem como fornecer, se necessário, subsídios à Comissão de Controle de Infecção, para esclarecer qualquer dúvida;

2.28 – Apresentar todos os protocolos a serem adotados como mecanismos de controle de qualidade, que serão apresentados à Comissão de Controle de Infecção;

2.29 – Levar ao conhecimento da Diretoria Técnica e demais Chefias, todas as normativas implantadas ou implementadas por este serviço, assim como sua atualização anual;

2.30 – Reconhecer que não se estabelecerá qualquer vínculo empregatício com a CONTRATANTE e os trabalhadores e sócios que forem encaminhados pela CONTRATADA para prestação dos serviços e assumir a obrigação de responder e suportar integralmente todos os custos, despesas, pagamentos de verbas, indenizações, direitos e tudo mais que for estipulado em acordo ou sentença relativos às reclamações trabalhistas, bem como em decorrência de processos judiciais e/ou administrativos de qualquer natureza que sejam eventualmente instaurados ou

Rua 230, s/nº, Qd. 709, Setor Nova Vila, CEP 74640-210 Fone (Fax): (62) 3201 6924  
Goiânia/GO .



SUS

SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



ajuizados contra a CONTRATANTE por sócios, ex-sócios, funcionários e ex-funcionários da CONTRATADA, sendo que neste caso a CONTRATADA irá requerer em juízo a exclusão da CONTRATANTE do feito;


2.31 – Arcar com os encargos fiscais, comerciais, trabalhistas, sociais, previdenciários acidentários, administrativos e civis, bem como pelos impostos e demais encargos resultantes da execução da prestação de serviços;

2.32 – Atender todas as exigências contratuais exigidas, referente à forma de prestação de serviços;

2.33 – Apresentar mensalmente relatório das atividades realizadas devidamente carimbado e assinado para a contratante;

2.34 – Prestar esclarecimentos a CONTRATANTE, sempre que necessário, sobre os serviços prestados, e manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação legais exigidas.

Goiânia, 23 de agosto de 2017.

  
Ana Maria Caribé da Silva Mello  
Diretoria Operacional IGH/MNSL.



SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



## Anexo I

### 1 - Material de Consumo

1.1 – Todo material de consumo que seja de uso exclusivo da área hospitalar como Saneantes, Desinfetantes, Esterilizantes, deverão, possuir registro na ANVISA.

1.2 – A empresa vencedora deverá providenciar e fornecer todos os materiais abaixo descritos, a fim de atender ao processo de esterilização nas dependências da empresa CONTRATADA, sem limite de quantidade, assim como outro insumo destinado a limpeza, embalagem e esterilização com tamanhos, capacidade ou concentração não expressos na lista que se segue.

### Descrição

Esterilização por óxido de etileno.
Grau cirúrgico 08 cm x 100 m.
Grau cirúrgico 10 cm x 100 m.
Grau cirúrgico 15 cm x 100 m.
Grau cirúrgico 20 cm x 100 m.
Grau cirúrgico 45 cm x 100 m.
Detergente Enzimático.
Detergente Enzimático não espumante.

Rua 230, s/nº, Qd. 709, Setor Nova Vila, CEP 74640-210 Fone (Fax): (62) 3201 6924  
Goiânia/GO .

Ana Maria Caribe S. Melo  
Operacional  
HGH



SUS

SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE

GOVERNO  
DE GOIÁS  
INOVAÇÃO QUE CUIDA DAS PESSOAS

Solução revitalizadora antioxidante, não abrasiva.
Lubrificante para instrumental cirúrgico.
Manta de não tecido SMS Leve 50 x 50
Manta de não tecido SMS Pesado 75 x 75
Integrador químico.
Manta de não tecido SMS Pesado 1,00 x 1,00
Teste Bow Dick.
Teste Biológico de Leitura Rápida 1h
Fita Autoclave.
Fita crepe comum.
Teste Soil para termodesinfetadora.

Ana Maria Caribe S. Mellé  
Diretora Operacional  
MNSL/IGH

Rua 230, s/nº, Qd. 709, Setor Nova Vila, CEP 74640-210 Fone (Fax): (62) 3201 6924  
Goiânia/GO .